

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO N°**  
**50 FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**



Portaria n° 05 – 2021

*Nomeia Pregoeiro e Comissão de  
Licitação.*

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso XIX do regimento interno.

**Resolve:**

Art.1º- Nomear para Pregoeiro o Sr. Ruitter Silva Oliveira (Assistente Legislativo – Cargo efetivo).

Art.2º- Nomear para integrar a Comissão de Licitação a Sra. Maria dos Santos Sebastião (Contadora – Cargo Efetivo ) na condição de Presidente, a Sra. Larissa Oliveira Naves (Secretária – Cargo Efetivo) na condição de membro e o Sr. Ruitter Silva de Oliveira (Assistente Legislativo – Cargo efetivo) na condição de membro .

Art.3º- As nomeações feitas por esta portaria perdurará até o final do ano ou até que outra a substitua.

Art.4º- O Pregoeiro e a Comissão de Licitação poderão solicitar, por escrito, auxílio a qualquer servidor da Câmara.

Art.5º- O Pregoeiro e a Comissão de Licitação deverão atuar em todos os processos licitatórios abertos pela Presidência.

Art.6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, em 7 de janeiro de 2021.

  
Silmara Girilaine Honorio

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem

SITE: santanadavargem.mg.leg.br  
E-mails: juridico@santanadavargem.mg.leg.br, contabilidade@santanadavargem.mg.leg.br,  
secretaria@santanadavargem.mg.leg.br, presidencia@santanadavargem.mg.leg.br,  
compraslicitacoes@santanadavargem.mg.leg.br,  
controleinterno@santanadavargem.mg.leg.br

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 01

Em Branco



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

## JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

**Assunto:** Aquisição de seguro para o carro oficial da Câmara Municipal

### 1- DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total do veículo oficial Renault Fluence Sedan Privilege 2.0 16v Flex, de propriedade da Câmara Municipal de Santana da Vargem.

### 2- DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando o veículo oficial da Câmara Municipal de Santana da Vargem, qual seja, a Renault Fluence Sedan Privilege 2.0 16v Flex, ano/modelo 2015/2016, a solicitação de contratação de companhia seguradora justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção patrimonial do veículo de propriedade da Câmara Municipal de Santana da Vargem, proporcionando uma maior segurança aos servidores e usuários, uma vez que o veículo oficial circula constantemente em vias de tráfego intenso estando, dessa forma, sujeitos à ocorrência de sinistros, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores que prestam serviço à instituição e a terceiros.

Santana da Vargem, 04 de fevereiro de 2021.

  
SILMARA GIRLLAINE HONÓRIO

PRESIDENTE

Câmara Munic. de Santana da Vargem

Folha N.º 02

Em Branco



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

---

## PORTARIA Nº 21, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

*“Determina a abertura de processo licitatório para aquisição de seguro para o carro oficial da Câmara Municipal”*

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Determina a abertura de processo licitatório para aquisição de seguro para o carro oficial da Câmara Municipal;

Art. 2º - Determinar que o Pregoeiro e a Comissão de Licitação efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 4 de fevereiro de 2021.

  
**SILMARA GIRILAINE HONORIO**  
Presidente

*Câmara Munic. de Santana da Vargem*

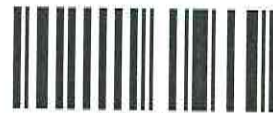
*Folia N.º 030*

*Em Branco*



Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem -  
MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000264

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12021/02/04000264

<b>Número / Ano</b>	000264/2021
<b>Data / Horário</b>	04/02/2021 - 16:02:26
<b>Ementa</b>	"Determina a abertura de processo licitatório para aquisição de seguro para o carro oficial da Câmara Municipal"
<b>Autor</b>	Silmara
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Portaria
<b>Número Páginas</b>	1
<b>Emitido por</b>	Kainne

*Em Branco*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

## DESPACHO PARA SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Data: Santana da Vargem, 04 de fevereiro de 2021

Assunto: solicitação de informação sobre dotação orçamentária

Destinatário: Setor de Contabilidade

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar informações acerca da existência de dotação orçamentária para cobrir as despesas com a aquisição de seguro para o carro oficial da Câmara Municipal de Santana da Vargem, referente ao processo licitatório nº 12/2021.

Atenciosamente.

  
SILMARA GIRLLAINE HONORIO  
PRESIDENTE

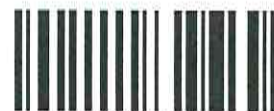
Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 05

Em Branco



Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem -  
MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000266

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02021/02/04000266

<b>Número / Ano</b>	000266/2021
<b>Data / Horário</b>	04/02/2021 - 16:07:51
<b>Assunto</b>	DESPACHO PARA SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
<b>Interessado</b>	Silmara Girlaine
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Documento Avulso
<b>Número Páginas</b>	1
<b>Emitido por</b>	Kainne

*Câmara Munic. de Santana da Vargem*  
*Folha N.º 06*

Em Branco

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50**  
**FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

---

Ofício nº 008/2021

Santana da Vargem, 08 de fevereiro de 2021.

À Senhora  
Silmara Girlaine Honório  
Presidente  
Câmara Municipal de Santana da Vargem

Venho por meio desta encaminhar os anexos das dotações orçamentarias para cobrir despesas com aquisição de gasolina e do seguro para o carro oficial da Câmara de Santana da Vargem. Ficha [ 13 ] : combustíveis automotivos e ficha [ 16 ] : outros serviços - para seguro do carro.

Atenciosamente.



Maria dos santos Sebastião

Contadora legislativa Municipal

Em Branco



MUNICÍPIO: SANTANA DA VARGEM  
 ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

SAL ) DE DOTAÇÃO

06 fev 2021 11:40  
 FOLHA: 1  
 Período  
 01/01/2021  
 até  
 05/02/2021

FICHA	NÚMERO DA CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	FIXADA	CRÉDITOS	REDUÇÕES	RESERVADO	EMPENHADO	SALDO TOTAL
16	01.03.01.031.3001.4007.3.390.39.00	Outros Seiv.	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
		TOTAL GERAL.....:	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
 Folha N.º 08

Em Branco





## **TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2021

(Exigência do Art. 8º, I – Decreto 3.555/2000; do Art. 3º, II da Lei 10.520/2002 e dos Art. 14 e §7º do Art. 15 da lei 8666/1993)

### **1. DO OBJETO**

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total do veículo oficial Renault Fluence Sedan Privilege 2.0 16v Flex, de propriedade da Câmara Municipal de Santana da Vargem, conforme especificações e condições estabelecidas abaixo.

### **2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a recente aquisição de um novo veículo oficial para a Câmara Municipal de Santana da Vargem, qual seja, a Renault Fluence Sedan Privilege 2.0 16v Flex, ano/modelo 2015/2016, a solicitação de contratação de companhia seguradora justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção patrimonial do veículo de propriedade da Câmara Municipal de Santana da Vargem, proporcionando uma maior segurança aos servidores e usuários, uma vez que os veículos oficiais circulam constantemente em vias de tráfego intenso estando, dessa forma, sujeitos à ocorrência de sinistros, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores que prestam serviço à instituição e a terceiros.

### **3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

As especificações do objeto estão caracterizadas conforme planilha seguinte.

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
01	TIPO DE SEGURO: Seguro Novo  VEÍCULO: RENAULT FLUENCE SEDAN PRIVILEGE 2.0 16v(Hi-Flex)(CVT X-Tronic) Aut. 4p



PLACA: PXO8225
CHASSI: 8A1LZLH0TGL192201
ANO/MODELO: 2016
FINALIDADE DE USO: Utilização Empresarial
CEP PERNOITE: 37195-000
<b>Cobertura:</b> Casco compreensiva. Danos materiais a terceiros, Danos corporais a terceiros, Acidentes pessoais por passageiros, Danos Morais, Danos aos vidros
ASSISTÊNCIAS COMPLETA 24H
Carro reserva por 15 dias no mínimo

#### 4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

Exigir-se-ão os documentos abaixo relacionados.

RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

(art.28 Lei 8666, Art.13, I Decreto 3.555)

RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

(art.28 Lei 8666, Art.13, IV e V Decreto 3.555)

RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(art.28 Lei 8666, Art.13, II Decreto 3.555)

RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

(art.28 Lei 8666, Art.13, III Decreto 3.555)

DECLARAÇÕES:

(CF/88 – Art.7º, XXX, Lei Federal 10.520/2002 Art.4º, XIII e Art.13, II Decreto 3.555)

#### 5. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para contratação e realização do serviço, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste termo de referencia, conforme o caso.



Deste modo, examinada a proposta mais vantajosa à Administração, caberá à Comissão de licitação decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

**Os objetos devem conter as especificações correspondentes a esse termo de referencia.**

## **6. DA ACEITABILIDADE DO OBJETO**

A prestação dos serviços se dará de forma automática, a partir da emissão da Autorização de Fornecimento e pagamento do boleto bancário, em conformidade com a proposta apresentada pela empresa a ser contratada.

Para liquidação e pagamento das verbas indenizatórias referente a sinistros, a Câmara concederá a empresa a ser contratada o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega dos documentos exigidos pela contratada, os quais deverão estar expressamente discriminados nas apólices ou documentos a estas vinculados.

## **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- fonte: 1.00.000 – REC ORD;
- ficha: 16
- orçado: R\$ 40.000,00

Segue em anexo quadro detalhado

## **8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **Obrigações da contratada**

São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas no contrato decorrentes da natureza do ajuste:

- a) manter durante a execução deste contrato as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;
- b) apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
- c) No caso de rescisão contratual, a empresa a ser contratada devolverá à Câmara o valor do prêmio proporcionalmente ao restante da vigência do seguro, na forma estabelecida pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.
- d) Na ocorrência de qualquer sinistro coberto pelo seguro a ser contratado, a seguradora será acionada para as providências necessárias ao cumprimento dos serviços



contratados.

e) Os serviços serão prestados dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, por meio de mão-de-obra técnica especializada, respeitadas as normas técnicas e legais a eles pertinentes.

#### **Obrigações do contratante**

São obrigações da CONTRATANTE, além de outras previstas no edital e no contrato decorrentes da natureza do ajuste:

a) o contratante, após aprovar o produto recebido, compromete-se a pagar ao contratado em cheque nominal ou através de depósito ou de transferência na conta indicada por esta, após a emissão da nota fiscal no prazo máximo de 30 dias.

#### **9. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

a) o Presidente da Câmara indicará um gestor do contrato, que ficará responsável pelo recebimento e conferência do produto como descrito no contrato;

b) a fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor designado pela administração, conforme a natureza do objeto, que deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

#### **10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

##### **Forma de pagamento**

Mediante entrega do produto e emissão de nota fiscal.

##### **Prazo para pagamento**

Não superior a 30 dias e, no caso de despesas de até R\$8.000,00 (oito mil reais), pagamento no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

##### **Retenção de pagamento**

A Câmara Municipal de Santana da Vargem poderá, em razão de descumprimento de cláusula contratual, imputar as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou até mesmo rescindir o contrato. Todavia, a retenção do pagamento em razão do contratado não manter a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública caracteriza enriquecimento ilícito da referida Câmara Municipal.

##### **Pagamento antecipado**



É vedado o pagamento antecipado.

## **11. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

### **Duração dos contratos**

Está adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos estampados nos incisos do parágrafo 1º do art. 57 da Lei 8.666/1993, devidamente autuados em processo.

### **Prorrogação dos contratos**

Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato, observando-se os respectivos créditos orçamentários e o estabelecido no art. 57 da Lei 8.666/1993.

## **12. PENALIDADES**

Serão previstas em contrato, observados os arts. 86 a 88 da Lei 8.666/1993 e o art. 7º da Lei 10.520/2002.

## **13. CONDIÇÕES GERAIS**

- a) A Câmara Municipal e a Contratada poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/1993, por novo pacto precedido de cálculo ou de demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado;
- b) A Câmara Municipal reserva para si o direito de não aceitar, tampouco receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste termo de referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto no artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/1993, bem como aplicar o disposto no inciso XI do artigo 24 da mesma lei, sem prejuízo das sanções previstas;
- c) Qualquer tolerância por parte da Câmara Municipal no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela contratada não importará – em hipótese alguma – alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo a Câmara Municipal exigir o seu cumprimento a qualquer tempo;



- d) A presente contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a Câmara Municipal e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas designadas pela contratada para a execução do objeto contratual, sendo a contratada a única responsável por todas as obrigações ou encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra;
- e) A contratada – por si, seus agentes, prepostos, empregados ou quaisquer encarregados – assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, de forma direta ou indireta, à Câmara Municipal, a seus servidores ou a terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se à Câmara Municipal o direito de regresso, na hipótese de ser compelida a responder por tais danos ou prejuízos;
- f) A contratada guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações ou documentos fornecidos pela Câmara Municipal, bem como obtidos em razão da execução do objeto contratual. São vedadas quaisquer reproduções dos mesmos durante a vigência do ajuste ou mesmo após o seu respectivo término;
- g) Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela contratada durante a execução do objeto contratual serão de exclusiva propriedade da Câmara Municipal, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização da Câmara Municipal, sob pena de responsabilização administrativa, civil ou criminal, nos termos da legislação;
- h) A contratação será formalizada mediante a emissão de nota de empenho de despesa, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/1993.

Santana da Vargem, 28 de maio de 2021.

SILMARA GIRLLAINE HONÓRIO  
Presidente



**OFÍCIO LICITAÇÃO Nº 012/2020**  
**ASSUNTO: COTAÇÃO DE PREÇO**

**DATA:** SANTANA DA VARGEM, 10 DE JUNHO DE 2021.

**Assunto:** solicita proposta comercial.

A Câmara Municipal de Santana da Vargem, vem, por meio do seu representante legal, solicitar informações acerca dos preços de apólice de seguro referente ao veículo automotor Renault Fluence Sedan Privilege 2.0 16V Flex Aut.-5 pass, pelo período de cobertura de 12 (doze) meses, conforme os itens constantes na tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor R\$
01	TIPO DE SEGURO: Seguro Novo  VEÍCULO: RENAULT FLUENCE SEDAN PRIVILEGE 2.0 16v(Hi-Flex)(CVT X-Tronic) Aut. 4p  PLACA: PXO8225  CHASSI: 8A1LZLH0TGL192201  ANO/MODELO: 2016  FINALIDADE DE USO: Utilização Empresarial  CEP PERNOITE: 37195-000  <b>Cobertura:</b> Casco compreensiva. Danos materiais a terceiros, Danos corporais a terceiros, Acidentes pessoais por passageiros, Danos Morais, Danos aos vidros  ASSISTÊNCIAS COMPLETA 24H  Carro reserva por 15 dias no mínimo	



**Obs:** Nos preços cotados deverão estar incluídos, além dos tributos, todas as despesas e quaisquer encargos que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado.

Atenciosamente.

  
**SILMARA GIRLAINE HONÓRIO**  
Presidente Câmara de Santana da Vargem.

**PESQUISA DE PREÇO:**

Razão social do proponente:

Endereço completo

Número de inscrição no CNPJ

Número de telefone:

E-mail ou Fax:

Assinatura do responsável pela proposta:

Esta solicitação tem o prazo de \_\_\_ dias.



DETRAN - MG Nº 01773/226307  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 Cód. RENAVAM 01080848497 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO 2019

NOME CAMARA M DE SANTANA DA VARGEM MG

CPF / CNPJ 00.587.501/0001-55 PLACA PXD-8225

PLACA ANT / UF CHASSI BA11ZLH0T0L192201

ESPECIE TIPO PAS / AUTOMÓVEL COMBUSTÍVEL ALC / GASOL

MARCA / MODELO I / RENAULT FLUENCE PR120A ANO FAB. 2015 ANO MOD. 2016

CAP / POT / CIL 05L / 143CV / 1997 CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE PRETA

I P V A	COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
	VEICULO IMUNE DE IPVA		1ª *****
	FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2ª 3ª

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) 12,00 IOF (R\$) SEGURO PAGO PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO 24/1/19

OBSERVAÇÕES MOTOR \*M4RT753N438412\* DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATORIO NAO VALIDO PARA REFERENCIA

LOCAL SANTANA DA VARGEM MG DATA 11/4/19  
Kleperson Rezende

Diretor do DETRAN/MG

EXPEDIDOR

Em Branco



## ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA

Orçamento: 362618523		
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Seguro Novo		Tarifa: Abril/2021
Início da Vigência: 15/06/2021		Data do Orçamento: 14/06/2021
Fim da Vigência: 15/06/2022		Versão do cálculo: 1
Quantidade de Itens: 1		Última Liberação: 15/06/2021
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
HEBERTH CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	(35) 38581318	LI9SPJ
Dados do cliente		
Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
CNPJ: 00.589.501/0001-55		Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição	Prêmio	
ASCO	R\$ 959,85	
ANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 262,19	
ANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 28,94	
ACCIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 194,44	
ANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 15,29	
76 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lantemas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 48,66	
8H - Carro Extra Porte Médio, Automático ou Pick-up 15 Dias (R\$1890 limitado R\$126/dia)- Referenciada	R\$ 66,16	
5V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 156,11	
CE: CARROCERIA	R\$ 0,00	
CESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	
CESSÓRIO SOM	R\$ 0,00	
CESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 1		
Prêmio do Seguro		

PORTO SEGURO  
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
 Folha N.º 4

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 1.731,64

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 1.731,64

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

\*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 14/07/2021

**OPÇÕES DE PAGAMENTO**

**PAGAMENTO: À Vista - Boleto**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.731,64	R\$ 1.731,64

**PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.731,64	R\$ 1.731,64

**PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.731,64	R\$ 1.731,64
2	0,00%	R\$ 865,82	R\$ 1.731,64
3	0,00%	R\$ 577,21	R\$ 1.731,63
4	0,00%	R\$ 432,91	R\$ 1.731,64
5	0,00%	R\$ 346,33	R\$ 1.731,65
6	0,00%	R\$ 288,61	R\$ 1.731,66
7	0,00%	R\$ 247,38	R\$ 1.731,66
8	0,00%	R\$ 216,46	R\$ 1.731,68
9	0,00%	R\$ 192,40	R\$ 1.731,60
10	0,00%	R\$ 173,16	R\$ 1.731,60

**PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 865,82	R\$ 1.731,64
3	0,00%	R\$ 577,21	R\$ 1.731,63
4	0,00%	R\$ 432,91	R\$ 1.731,64
5	0,00%	R\$ 346,33	R\$ 1.731,65
6	0,00%	R\$ 288,61	R\$ 1.731,66

Câmara Munic. de Santana da Vargem

Folha N.º

146

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 247,38	R\$ 1.731,66
8	0,00%	R\$ 216,46	R\$ 1.731,68
9	0,00%	R\$ 192,40	R\$ 1.731,60
10	0,00%	R\$ 173,16	R\$ 1.731,60

**PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.731,64	R\$ 1.731,64
2	0,00%	R\$ 865,82	R\$ 1.731,64
3	0,00%	R\$ 577,21	R\$ 1.731,63
4	0,00%	R\$ 432,91	R\$ 1.731,64
5	0,00%	R\$ 346,33	R\$ 1.731,65
6	0,00%	R\$ 288,61	R\$ 1.731,66
7	0,00%	R\$ 247,38	R\$ 1.731,66
8	0,00%	R\$ 216,46	R\$ 1.731,68
9	0,00%	R\$ 192,40	R\$ 1.731,60
10	0,00%	R\$ 173,16	R\$ 1.731,60

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.731,64	R\$ 1.731,64
2	0,00%	R\$ 865,82	R\$ 1.731,64
3	0,00%	R\$ 577,21	R\$ 1.731,63
4	0,00%	R\$ 432,91	R\$ 1.731,64
5	0,00%	R\$ 346,33	R\$ 1.731,65
6	0,00%	R\$ 288,61	R\$ 1.731,66
7	0,00%	R\$ 247,38	R\$ 1.731,66
8	0,00%	R\$ 216,46	R\$ 1.731,68
9	0,00%	R\$ 192,40	R\$ 1.731,60
10	0,00%	R\$ 173,16	R\$ 1.731,60

**PAGAMENTO: 1ª Boleta / Demais Camê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 865,82	R\$ 1.731,64
3	0,00%	R\$ 577,21	R\$ 1.731,63
4	0,00%	R\$ 432,91	R\$ 1.731,64
5	0,00%	R\$ 346,33	R\$ 1.731,65
6	0,00%	R\$ 288,61	R\$ 1.731,66

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 247,38	R\$ 1.731,66
8	0,00%	R\$ 216,46	R\$ 1.731,68
9	0,00%	R\$ 192,40	R\$ 1.731,60
10	0,00%	R\$ 173,16	R\$ 1.731,60

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.731,64	R\$ 1.731,64
2	0,00%	R\$ 865,82	R\$ 1.731,64
3	0,00%	R\$ 577,21	R\$ 1.731,63
4	0,00%	R\$ 432,91	R\$ 1.731,64
5	0,00%	R\$ 346,33	R\$ 1.731,65
6	0,00%	R\$ 288,61	R\$ 1.731,66
7	0,00%	R\$ 247,38	R\$ 1.731,66
8	0,00%	R\$ 216,46	R\$ 1.731,68
9	0,00%	R\$ 192,40	R\$ 1.731,60
10	0,00%	R\$ 173,16	R\$ 1.731,60

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais CNPJ 61.198.164/0001-60 - Ramo Automóvel (0531) - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar São Paulo - SP - CEP: 01216-012

Processo SUSEP VMR e VD nº 15414.900286/2013-63 UPUU

Câmara Munic. de São João del-Rei  
 Folha N.º 150



Relação de Mensagens Completas - Auto Frota

Orçamento no. : 362618523

Dados do Cliente:

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM  
CNPJ: 00.589.501/0001-55  
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL  
Data: 14/06/2021  
Tarifa: Abril/2021  
Vigência: 15/06/2021 - 15/06/2022  
Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Pessoa: Jurídica  
Validade: 14/07/2021  
Última Liberação: 15/06/2021  
Quantidade de Itens: 1  
Data da impressão: 15/06/2021

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
1	VEÍCULO: RENAULT - FLUENCE SEDAN PRIVILEGE 2.0 16V FLEX AUT. ANO/MODELO: 2015/2016 CÓDIGO FIPE: 251755 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (P/J) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.081,10 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Cls. 26H Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 400,00 Laterais: R\$ 60,00 Retrovisores: R\$ 115,00 Lanternas/Faróis: R\$ 440,00 TOTAL	R\$ 959,85 R\$ 262,19 R\$ 25,94 R\$ 194,44 R\$ 15,29 R\$ 156,11 R\$ 66,16 R\$ 48,66 R\$ 1.731,64

Câmara Munic. de Santana da Vargem

Folha N.º 16V



**Índice de Cobertura:**

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
XCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
XCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
XCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
XCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

**Carro Reserva:**

:6C	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
:6E	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
:6A	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
:6F	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
:6B	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
:6G	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
:6J	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
:6K	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
:6H	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
:6L	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
:6I	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
:6M	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
:6N	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
:6O	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
:6P	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
:6Q	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
:6T	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
:6S	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

**Proteção a Vidros:**

:7S	:78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
:7R	:78R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
:78R	:78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
:76	:076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

**Assistência 24h:**

ISV COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA  
COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA  
M45 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA  
ISX BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

**Índice de Cláusulas:**

2LS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO  
2LS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT  
2LS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE  
2LS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS  
2LS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA  
2LS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

**Accessórios:**

2ARROC. CARROCERIA  
EQUIP. EQUIPAMENTOS  
SOM SOM  
KIT G KIT - GÁS

Câmara Munic. de Santana da Vitória  
Folha N.º 171



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>61.198.164/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/02/1966</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>AV RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>1489</b>	COMPLEMENTO <b>RUA GUAIANASES, 1238</b>
CEP <b>01.205-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPOS ELISEOS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 2393-6762</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2021 às 09:33:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Câmara Municipal de Santarém - PA  
 Folha N.º 18

*Em Franco*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
CNPJ: **61.198.164/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:14:46 do dia 10/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2021.

Código de controle da certidão: **2849.1DBF.EF59.CEF2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Câmara Municipal de Santana do Carajás  
Folha N.º 19

*Em Branco*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 61.198.164/0001-60  
Certidão n°: 18967672/2021  
Expedição: 17/06/2021, às 09:36:13  
Validade: 13/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [contatos.jta.br](mailto:contatos.jta.br)

Carteira de Trabalho e Previdência Social  
Folha N.º 2021

Em Branco  
Em Branco



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 61.198.164/0001-60  
**Razão Social:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
**Endereço:** AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2021 a 19/08/2021

**Certificação Número:** 2021042200293353358870

Informação obtida em 17/06/2021 09:38:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Camara unic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 210

Em Branco

# COTAÇÃO ALLIANZ AUTO

AUTOMÓVEL

## CORRETORA

GRIPP VIGATO ADMINISTRADORA CORRETORA SE

Tel: 3521058000

Cel:

SUSEP: 202085979

Código: 4011007

Filial: 31

Número da Cotação: 156107595

Válida Até: 22/06/2021

Olá CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM,

Você está recebendo a cotação do seguro do seu carro RENAULT FLUENCE SEDAN PRIVILEGE 2.0 16v(Hi-Flex)(CVT X-Tronic) Aut. 4p.

## INFORMAÇÕES DO PROPONENTE

PROponente: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

CNPJ: 00.589.501/0001-55

## INFORMAÇÕES DO SEGURO

VEÍCULO: RENAULT FLUENCE SEDAN PRIVILEGE 2.0 16v(Hi-Flex)(CVT X-Tronic) Aut. 4p

VIGÊNCIA: das 24H de 15/06/2021 às 24H de 15/06/2022

FIPE: 025175-5

PLACA: PXO8225

CHASSI: 8A1LZLHOTGL192201

ZERO KM: Não

ANO/MODELO: 2016

CATEGORIA DE RISCO: Automóvel - Comercial

TIPO DE SEGURO: Seguro Novo

CEP PERNOITE: 37195-000

RAMO: 31 - Automóvel

PRODUTO: Automoveis 1211

VERSÃO: 000090/90.0

CONDIÇÕES GERAIS: 05/2021

CLASSE BÔNUS: 00

GRUPO: 00

FINALIDADE DE USO: Utilização Empresarial

## PACOTES SUGERIDOS

### COBERTURAS (R\$)

	Completo		Master	
	LMI*	PRÊMIO	LMI*	PRÊMIO
Casco	100% FIPE	2.148,79	100% FIPE	2.148,79
RCF - Danos Materiais	100.000,00	154,46	200.000,00	168,62
RCF - Danos Corporais	200.000,00	65,92	400.000,00	70,87
RCF - Danos Morais	30.000,00	45,05	60.000,00	90,11
APP - Morte	20.000,00	43,27	30.000,00	64,91
APP - Invalidez Permanente	20.000,00	43,26	30.000,00	64,91
Assistência 24 hs	Plano 3	179,59	Plano 3	179,59
Vidros	Plano 1	204,83	Plano 1	204,83
Reserva Líquido	7 Dias	17,16	7 Dias	17,16
		2.902,33		3.009,79
Tx. Mensal Juros		0,00		0,00
Valor Juros (R\$)		0,00		0,00
Custo da Apólice		0,00		0,00
IOF		214,20		222,12
Prêmio Total (R\$)		3.116,53		3.231,91

Allianz 

## INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: Débito em conta bancária

Nº de Parcelas: 10

## FRANQUIAS (R\$)

Franquia Reduzida (\*): R\$ 2.486,11 (\*)Franquias aplicadas na contratação da cobertura Casco

## ASSISTÊNCIAS 24H

Plano 3

Reparo no local ou reboque após pane, acidente, roubo ou furto qualificado

Km Livre

2º guincho em caso da mesma pane

✓

Pane seca

✓

Chaveiro

✓

Troca de pneu

✓

Motorista amigo

✓

Carro substituto

✓

\* As informações de serviços de A24h estão resumidas. Acesse as Condições Gerais do Seguro no site [allianz.com.br/carro](http://allianz.com.br/carro) para consultar todos os serviços do plano contratado, critérios e abrangência da cobertura

## CARRO RESERVA

Períodos em dias corridos

Carro Reserva com ar-condicionado

•Sinistro indenizável

até 7 dias

\* Consulte os critérios e a abrangência da cobertura nas Condições Gerais do Seguro no site [allianz.com.br/carro](http://allianz.com.br/carro)

## FRANQUIAS DE VIDROS (R\$)

Plano 1

Cobertura	Valor de Franquia	Cobertura	Valor de Franquia
Para-brisa	R\$ 340,00	Lanterna Convencional	R\$ 245,00
Vidro Traseiro   Vigia	R\$ 320,00	Lanterna Led	R\$ 635,00
Vidro Lateral	R\$ 140,00	Farol Auxiliar / Milha	R\$ 160,00
Farol Convencional	R\$ 360,00	Lanterna Auxiliar	R\$ 160,00
Faróis de Xênon e Led	R\$ 1.600,00	Retrovisores	R\$ 350,00

## DADOS DO CONDUTOR

Nome do Condutor: EMERSON SILVA ARAUJO

CPF do Condutor: 047.169.966-70

Idade: 40 anos

Estado Civil: Casado[a] ou convive em união estável

O condutor reside com pessoas que têm entre 17 e 25 anos: Não reside com pessoas desta faixa etária.

O principal condutor reside em: Casa

## OBSERVAÇÕES

A realização desta cotação não pressupõe a aceitação do risco pela seguradora. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. A proposta poderá ser recusada dentro do prazo de 15 dias a partir da data do protocolo de recebimento da proposta. Esta cotação não tem validade para contratação junto à qualquer Órgão da Administração Pública. Válido somente como cotação estimativa.

Allianz 

## DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Questionário de Avaliação de Risco assinado pelo Proponente.

### ASSISTÊNCIAS PARA SUA RESIDÊNCIA

Chaveiro  
Encanador reparos hidráulicos  
Encanador desentupimento  
Reparos elétricos  
Substituição de telhas  
Help Desk  
Indicação de Profissional para reparos

\* Consulte os critérios e a abrangência da cobertura na Guia de Benefícios Allianz no site [allianz.com.br/carro](http://allianz.com.br/carro)

### GUINCHO

Em caso de acidente, roubo, furto, enchente, incêndio ou pane do seu veículo, conte com o **Allianz Assistência 24 Horas** para ajudar no que for preciso. Consulte os critérios e a abrangência da cobertura nas Condições Gerais do Seguro no site [allianz.com.br/carro](http://allianz.com.br/carro)

### PROCESSO SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484. As condições contratuais/regulamento deste produto disponibilizados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

**Processo SUSEP:** 15414.002216/2004-57.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

POUSO ALEGRE, 15 de Junho de 2021

  
Eduard Folch Rue  
Presidente Allianz Seguros S.A.

Allianz Seguros S.A.  
Código: 5177123  
CNPJ: 61.573.796/0001-66 IE: 108.063.509.113  
Rua Eugênio de Medeiros, 303  
05425-000 São Paulo-SP  
5697900-ACS

Linha Direta Allianz: 4090 1110 (Grande São Paulo)  
e 0800 777 7243 (Outras Localidades) ou SAC 24  
horas: 0800 115 215 e para Ouvidoria 0800 771 3313  
Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de  
faixa 24 horas: 0800 121 239

**Allianz** 

Página 3 de 3

Nº Cotação: 156107595

Câmara Municipal de Santarém do Pará  
Folha N.º 22

Em Branco

COTAÇÃO  
**ALLIANZ**  
**AUTO**

AUTOMÓVEL



**CORRETORA**  
MINERVA ADMR E CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
Tel: 3538216464 Cel: 3598163777  
SUSEP: 202046478 Código: 846715 Filial: 31

Número da Cotação: 156156436  
Válida Até: 22/06/2021

Olá CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM,

Você está recebendo a cotação do seguro do seu carro RENAULT FLUENCE SEDAN PRIVILEGE 2.0 16v(Hi-Flex)(CVT X-Tronic) Aut. 4p.

**INFORMAÇÕES DO PROPONENTE**

PROponente: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

CNPJ: 00.589.501/0001-55

**INFORMAÇÕES DO SEGURO**

VEÍCULO: RENAULT FLUENCE SEDAN PRIVILEGE 2.0 16v(Hi-Flex)(CVT X-Tronic) Aut. 4p

VIGÊNCIA: das 24H de 15/06/2021 às 24H de 15/06/2022

FIPE: 025175-5

PLACA: PXO8225

CHASSI: 8A1LZLHOTGL192201

ZERO KM: Não

ANO/MODELO: 2016

CATEGORIA DE RISCO: Automóvel - Comercial

TIPO DE SEGURO: Seguro Novo

CEP PERNOITE: 37195-000

RAMO: 31 - Automóvel

PRODUTO: Automoveis 1211

VERSÃO: 000090/90.0

CONDIÇÕES GERAIS: 05/2021

CLASSE BÔNUS: 00

GRUPO: 00

FINALIDADE DE USO: Utilização Empresarial

**PACOTES SUGERIDOS**

**COBERTURAS (R\$)**

Ampliado

	LMI*	PRÊMIO
Casco	100% FIPE	2.283,09
RCF - Danos Materiais	100.000,00	164,12
RCF - Danos Corporais	100.000,00	51,33
RCF - Danos Morais	20.000,00	31,92
APP - Morte	20.000,00	45,98
APP - Invalidez Permanente	20.000,00	45,98
Assistência 24 hs	Plano 3	179,58
Vidros	Plano 1	204,83
Reserva	15 Dias	53,16
Valor Líquido		3.059,99
Tx. Mensal Juros		0,00
Valor Juros (R\$)		0,00
Custo da Apólice		0,00
IOF		225,83
<b>Prêmio Total (R\$)</b>		<b>3.285,82</b>

**Allianz**

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha Nº. 21/21

## INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: Débito em conta bancária

Nº de Parcelas: 1

### FRANQUIAS (R\$)

Franquia Reduzida (\*): R\$ 2.486,11 (\*)Franquias aplicadas na contratação da cobertura Casco

### ASSISTÊNCIAS 24H

Plano 3

Reparo no local ou reboque após pane, acidente, roubo ou furto qualificado

Km Livre

2º guincho em caso da mesma pane

Pane seca

Chaveiro

Troca de pneu

Motorista amigo

Carro substituto

✓

✓

✓

✓

✓

✓

\* As informações de serviços de A24h estão resumidas. Acesse as Condições Gerais do Seguro no site [allianz.com.br/carro](http://allianz.com.br/carro) para consultar todos os serviços do plano contratado, critérios e abrangência da cobertura

### CARRO RESERVA

Períodos em dias corridos

Carro Reserva com ar-condicionado

•Sinistro Indenizável

até 15 dias

\* Consulte os critérios e a abrangência da cobertura nas Condições Gerais do Seguro no site [allianz.com.br/carro](http://allianz.com.br/carro)

### FRANQUIAS DE VIDROS (R\$)

Plano 1

Cobertura	Valor de Franquia	Cobertura	Valor de Franquia
Para-brisa	R\$ 340,00	Lanterna Convencional	R\$ 245,00
Vidro Traseiro   Vigia	R\$ 320,00	Lanterna Led	R\$ 635,00
Vidro Lateral	R\$ 140,00	Farol Auxiliar / Milha	R\$ 160,00
Farol Convencional	R\$ 360,00	Lanterna Auxiliar	R\$ 160,00
Faróis de Xênon e Led	R\$ 1.600,00	Retrovisores	R\$ 350,00

### DADOS DO CONDUTOR

Nome do Condutor: EMERSON SILVA ARAUJO

CPF do Condutor: 047.169.966-70

Idade: 40 anos

Estado Civil: Casado[a] ou convive em união estável

O condutor reside com pessoas que têm entre 17 e 25 anos: Não reside com pessoas desta faixa etária.

O principal condutor reside em: Casa

### OBSERVAÇÕES

A realização desta cotação não pressupõe a aceitação do risco pela seguradora. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. A proposta poderá ser recusada dentro do prazo de 15 dias a partir da data do protocolo de recebimento da proposta. Esta cotação não tem validade para contratação junto à qualquer Órgão da Administração Pública. Válido somente como cotação estimativa.

Allianz 



## DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Questionário de Avaliação de Risco assinado pelo Proponente.

### ASSISTÊNCIAS PARA SUA RESIDÊNCIA

- Chaveiro
- Encanador reparos hidráulicos
- Encanador desentupimento
- Reparos elétricos
- Substituição de telhas
- Help Desk
- Indicação de Profissional para reparos

\* Consulte os critérios e a abrangência da cobertura na Guia de Benefícios Allianz no site [allianz.com.br/carro](http://allianz.com.br/carro)

### GUINCHO

Em caso de acidente, roubo, furto, enchente, incêndio ou pane do seu veículo, conte com o **Allianz Assistência 24 Horas** para ajudar no que for preciso. Consulte os critérios e a abrangência da cobertura nas Condições Gerais do Seguro no site [allianz.com.br/carro](http://allianz.com.br/carro)

### PROCESSO SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484. As condições contratuais/regulamento deste produto disponibilizados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

**Processo SUSEP:** 15414.002216/2004-57.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

POUSO ALEGRE, 15 de Junho de 2021

  
Eduard Folch Rue  
Presidente Allianz Seguros S.A.

Allianz Seguros S.A.  
Código: 5177123  
CNPJ: 61.573.796/0001-66 IE: 108.063.509.113  
Rua Eugênio de Medeiros, 303  
05425-000 São Paulo-SP  
5697900-ACS

Linha Direta Allianz: 4090 1110 (Grande São Paulo)  
e 0800 777 7243 (Outras Localidades) ou SAC 24  
horas: 0800 115 215 e para Ouvidoria 0800 771 3313  
Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de  
fala 24 horas: 0800 121 239

Allianz 

Página 3 de 3

Nº Cotação: 156156436

Câmara Munic. de Santana do Iguape  
Folha N.º 258

Em Branco



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALLIANZ SEGUROS S/A**  
CNPJ: **61.573.796/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:16:31 do dia 16/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2021.

Código de controle da certidão: **453C.F321.7E6C.75BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Câmara Munic. de Santana do Vargem*  
*Folha N.º 06*

*Em Branco*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALLIANZ SEGUROS S/A (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 61.573.796/0001-66  
Certidão nº: 18968621/2021  
Expedição: 17/06/2021, às 09:41:29  
Validade: 13/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALLIANZ SEGUROS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.573.796/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [ondt@tst.jus.br](mailto:ondt@tst.jus.br)

Camara Munic. de Santos: 27  
Folha N.º 27

*Em Branco*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>61.573.796/0001-66</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/10/1929</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALLIANZ SEGUROS S/A</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>R EUGENIO DE MEDEIROS</b>	NÚMERO <b>303</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 1 - PARTE ANDAR 2 AO 9 ANDAR 15 E 16</b>
CEP <b>05.425-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PINHEIROS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LINHADIRETA@ALLIANZ.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 3171-6000</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2021 às 09:42:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Camara Munic. de Santana de Pádua  
Folha N.º 28

Em P...ncO



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 61.573.796/0001-66  
**Razão Social:** ALLIANZ SEGUROS SA  
**Endereço:** R EUGENIO DE MEDEIROS 303 / PINHEIROS / SAO PAULO / SP / 05425-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/04/2021 a 10/08/2021

**Certificação Número:** 2021041300485899377623

Informação obtida em 17/06/2021 09:42:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*Câmara Munic. de Santos*  
*Folha N.º 279*

Em Branco

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros  
CNPJ: 92.682.038/0001-00  
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 627  
CPD: 490665 - 1000  
Estudo: 02  
Nº Cotação: 0390559526/02  
Item: 1

Data / Hora: 15/06/2021 15:42:25  
Data do 1º Cálculo: 15/06/2021  
Cálculo válido até: 15/06/2021  
Versão: 0000  
Usuário : 8000

DADOS DO PROPONENTE

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM  
CPF/CNPJ: 00.589.501/0001-55  
Tipo Pessoa: Jurídica  
Segurado é o principal condutor ? Não

DADOS DO SEGURO

Vigência: das 24h de 15/06/2021 às 24h de 15/06/2022  
Cia Renovação: 000  
Tipo Seguro: Individual  
Cód. Contrato: 00000000000  
Produto: Tradicional  
Tipo Cliente:  
CEP de Pernoite: 37195-000  
Bônus: Sem Bônus  
Sinistro? Não Quant.: 00

OBJETO DO SEGURO

Tipo do Veículo: Fluence Sedan Privilege 2.0 16  
Marca: RENAULT  
Combustível: Gasolina / Álcool  
Uso Veículo: Comercial/profissional  
Equipamentos: Não  
Ano Mod.: 2015 Ano Mod.: 2016  
Código: 7879

Chassi: 8A1LZLH0TGL192201  
Licença: PXO8225  
Chassi Remarcado: Não  
Código FIPE: 0251755  
Zero KM: Não  
Nº Portas: 04  
Data Saída Conc.:  
Nº Eixos: 02

Carroceria: Não  
Veic. Transformado? Não  
Antifurto: Não  
Acessórios: Não  
Tipo Semi-Reb.: Não

CLÁUSULAS

- (001) Cobertura Compreensiva
- (006) Extensão perimetro Mercosul
- (060) Auto Reserva 07 Dias
- (108) Assist Auto Dia/Noite - Passeio Ilimitado
- (081) Acidentes Pessoais de Passageiros
- (056) Danos Morais
- (024) Vidro Protegido Plus

LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO - LMI (R\$)

**AUTO**  
Veículo: Valor de Mercado Referenciado  
Fator de Ajuste: 100 %  
Desp. Extraordinárias: Não  
Blindagem: 0,00  
Kit Gás: 0,00  
Dias Paralisação: 0,00  
Acessórios: 0,00  
Carroceria: 0,00  
Equipamentos: 0,00  
**RCF**  
D.M.: 100.000,00  
D.C.: 200.000,00  
G.U.: 0,00  
D. Morais.: 10.000,00  
**APP**  
Morte p/ Passageiro: 25.000,00  
Invalidez p/ Passageiro: 25.000,00  
Lotação Oficial: 5

FREQUÊNCIAS (R\$)

Veículo: 2.161,79 (Reduzida)  
Kit Gás: 0,00  
Para-Brisa: 500,00  
Super Martelinho  
Dano Pequeno: 0,00  
Dano Grande: 0,00  
Equipamentos: 0,00  
Carroceria: 0,00  
Vidros Laterais: 250,00  
Reparo Rápido  
Dano Pequeno: 0,00  
Dano Grande: 0,00  
Faróis, Lant., Retr.: 350,00  
Xenon/LED: 0,00  
Xenon: 600,00  
LED: 950,00  
Vidro Traseiro: 500,00  
Cláusula 86: Não

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.  
0097600000569790000710673000001000000000000 725410247010010001000000000000  
Este cálculo possui validade até as 24:00 de hoje, desde que haja saldo no momento da efetivação.  
Cálculo Online 00R59TV | 00R59TV | 00000000  
Chassi não Decodificado

*Câmara Munic. de Santana da Vargem*  
*Folha N.º 02*

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros  
 CNPJ: 92.682.038/0001-00  
 Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 627  
 CPD: 490665 - 1000  
 Estudo: 02  
 Nº Cotação: 0390559526/02  
 Item: 1

Data / Hora: 15/06/2021 15:42:25  
 Data do 1º Cálculo: 15/06/2021  
 Cálculo válido até: 15/06/2021  
 Versão: 0000  
 Usuário : 8000

**PRÊMIOS (R\$)**

Auto: 3.546,99	Danos Materiais: 338,47	LÍQUIDO (A+B+C): 4.207,22
Desp. Extraordinárias: 0,00	Danos Corporais: 119,85	Prêmio Residencial: 0,00
Diárias de Paralisação: 0,00	Danos Morais: 20,85	Custo de Emissão: 0,00
Kit Gás: 0,00	RCF (B): 479,17	Adic. Fracionamento: 0,00
Acessórios: 0,00		IOF: 310,49
Equipamentos: 0,00	APP - Morte: 90,53	<b>TOTAL: 4.517,71</b>
Carroceria: 0,00	APP - Invalidez: 90,53	CCB: Sim
Blindagem: 0,00	APP (C): 181,06	
AUTO (A): 3.546,99		

**PAGAMENTO (R\$)**

Nº	Débito em Conta		Cartão de Crédito Bradesco Seguros		Cartão de Crédito		Carnê	
	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total
1x	R\$ 4.517,71	R\$ 4.517,71	R\$ 4.291,82	R\$ 4.291,82	R\$ 4.517,71	R\$ 4.517,71	R\$ 4.517,71	R\$ 4.517,71
2x	R\$ 2.258,86	R\$ 4.517,71	R\$ 2.145,91	R\$ 4.291,82	R\$ 2.258,85	R\$ 4.517,71	R\$ 2.258,86	R\$ 4.517,71
3x	R\$ 1.505,90	R\$ 4.517,71	R\$ 1.430,60	R\$ 4.291,82	R\$ 1.505,90	R\$ 4.517,71	R\$ 1.505,90	R\$ 4.517,71
4x	R\$ 1.129,43	R\$ 4.517,71	R\$ 1.072,95	R\$ 4.291,82	R\$ 1.129,42	R\$ 4.517,71	R\$ 1.129,43	R\$ 4.517,71
5x	R\$ 903,54	R\$ 4.517,71	R\$ 858,36	R\$ 4.291,82	R\$ 903,54	R\$ 4.517,71	R\$ 966,70	R\$ 4.833,49
6x	R\$ 752,95	R\$ 4.517,71	R\$ 715,30	R\$ 4.291,82	R\$ 752,95	R\$ 4.517,71	R\$ 819,13	R\$ 4.914,81
7x	R\$ 645,38	R\$ 4.517,71	R\$ 613,11	R\$ 4.291,82	R\$ 645,38	R\$ 4.517,71	R\$ 713,79	R\$ 4.996,58
8x	R\$ 564,71	R\$ 4.517,71	R\$ 536,47	R\$ 4.291,82	R\$ 564,71	R\$ 4.517,71	R\$ 634,96	R\$ 5.079,70
9x	R\$ 501,96	R\$ 4.517,71	R\$ 476,86	R\$ 4.291,82	R\$ 501,96	R\$ 4.517,71	R\$ 573,75	R\$ 5.163,74
10x	R\$ 451,77	R\$ 4.517,71	R\$ 429,18	R\$ 4.291,82	R\$ 451,77	R\$ 4.517,71	R\$ 524,82	R\$ 5.248,21

**QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO**

Características do principal condutor

Nome: EMERSON SILVA ARAUJO  
 CPF/CNPJ: 047.169.966-70  
 Data Nasc.: 26/08/1980  
 Sexo: Masculino  
 Estado Civil: Casado/União Estável

Questionário de Avaliação de Risco

- 1) - HÁ MAIS DE UM VEÍCULO NA RESIDÊNCIA DO SEGURADO?  
 R.: Não
- 2) - NAO CONSIDERANDO A(S) PESSOA(S) DO SEGURADO E DO PRINCIPAL CONDUTOR, DESEJA COBERTURA PARA OUTRO CONDUTOR ENTRE 18 E 25 ANOS?  
 R.: Não
- 3) - O VEÍCULO PERNOITA EM GARAGEM, CONDOMÍNIO FECHADO OU ESTACIONAMENTO PROTEGIDO?  
 R.: SIM, COM PORTÃO DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO OU COM PORTEIRO
- 4) - QUAL A QUILOMETRAGEM MÉDIA RODADA CONDIÇÕES HABITUAIS?  
 R.: ENTRE 15 E 50 KM/DIA OU ENTRE 500 E 1500 KM/MES
- 5) - QUAL É O RAMO DE ATIVIDADE COMERCIAL/PROFISSIONAL?  
 R.: OUTROS RAMOS DE ATIVIDADE

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.  
 0097600000569790000710673000001000000000000 725410247010010001000000000000  
 Este cálculo possui validade até as 24:00 de hoje, desde que haja saldo no momento da efetivação.  
 Cálculo Online 00R59TV | 00R59TV | 00000000  
 Chassi não Decodificado

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros  
CNPJ: 92.682.038/0001-00  
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 627  
CPD: 490665 - 1000  
Estudo: 02  
Nº Cotação: 0390559526/02  
Item: 1

Data / Hora: 15/06/2021 15:42:25  
Data do 1º Cálculo: 15/06/2021  
Cálculo válido até: 15/06/2021  
Versão: 0000  
Usuário : 8000

**VANTAGENS DO SEU BRADESCO SEGURO AUTO****Assistência Auto Dia e Noite**

Nossa equipe especializada chega rápido em qualquer hora ou lugar e oferece serviços de:

- Chaveiro
- Reboque em caso de pane seca, ica ou mecânica
- Táxi
- Remoção do Segurado e de seus acompanhantes
- Motorista substituto
- Diárias de hotel
- E mais

**Bradesco Auto Center**

Tranquilidade, rapidez e diversos benefícios para serviços realizados no BAC:

- Desconto/parcelamento da franquia\*  
(Consulte as opções de desconto e parcelamento no BAC ou com seu corretor.)
- Acordo com crédito em conta para terceiro
- Leve e traz exclusivo para clientes Bradesco\*
- Custo diferenciado para aluguel de veículos
- Adicional de diárias no carro reserva\*

\*Benefícios exclusivos para cliente que optar por oficina referenciada do BAC.

**Clube de Vantagens**

O Clube de Vantagens oferece descontos em lojas on-line e em estabelecimentos conveniados em todo o país, nos mais diversos segmentos.

O segurado não precisa acumular pontos e nem pagar nada por isso. É só se cadastrar em [clubedevantagens.bradescoseguros.com.br](http://clubedevantagens.bradescoseguros.com.br) e aproveitar os benefícios.



5% de desconto para pagamento com cartão de Crédito Bradesco Seguros.

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.

009760000056979000071067300000100000000000000 725410247010010001000000000000

Este cálculo possui validade até as 24:00 de hoje, desde que haja saldo no momento da efetivação.

Cálculo Online 00R59TV | 00R59TV | 0000000

Chassi não Decodificado

*Em Branco*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.682.038/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/1966
NOME EMPRESARIAL BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV RIO DE JANEIRO	NÚMERO 00555	COMPLEMENTO 19 ANDAR
CEP 20.931-675	BAIRRO/DISTRITO CAJU	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 2503-1111	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2021 às 09:45:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Camara Munic. de Santan  
Folha N.º 32

*Em Branco*



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 92.682.038/0001-00  
**Razão Social:** BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS  
**Endereço:** R BARAO DE ITAPAGIPE 225 PARTE / RIO COMPRIDO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20261-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/04/2021 a 17/08/2021

**Certificação Número:** 2021042015125524990161

Informação obtida em 17/06/2021 09:46:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Câmara Munic. de Santana do Parguê

Folha N.º 83

*Em Branco*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 92.682.038/0001-00  
 Certidão nº: 18969228/2021  
 Expedição: 17/06/2021, às 09:45:06  
 Validade: 13/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **92.682.038/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Em Branco*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS**  
CNPJ: **92.682.038/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:04:46 do dia 14/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2021.

Código de controle da certidão: **CBED.3E45.900C.059B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Camara Munic. de Santiaa.  
Folha N.º 35

*Em Branco*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

Valores cotados:

EMPRESA	VALOR
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS 61.198.164/0001-60	1.731,64
ALLIANZ SEGUROS S/A 61.573.796/0001-66 PROPOSTA 01	3.116,53
ALLIANZ SEGUROS S/A 61.573.796/0001-66 PROPOSTA 02	3.231,91
ALLIANZ SEGUROS S/A 61.573.796/0001-66 PROPOSTA 03	3.285,82
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS 92.682.038/0001-00	4.517,71

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 36

Fm Penco





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Artigo 24 Lei 8666-93

PROCESSO Nº: 12/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total do veículo oficial Renault Fluence Sedan Privilege 2.0 16v Flex, de propriedade da Câmara Municipal de Santana da Vargem

VALOR : R\$ 1.731,64 (mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos)

Tendo em vista tratar-se de importância inferior ao limite estabelecido pelo Inciso II do Artigo 24, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Face às razões acima expostas, e com base no Inciso II do Artigo 24, da Lei 8.666/1993, dispense a licitação.

Santana da Vargem, 17 de junho de 2021

Assinatura e Carimbo do Ordenador de Despesa

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 37

Em Branco



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

## JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

É certo que a exclusividade às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações com valor estimado de até R\$ 80.000,00, conforme determina o art. 47, da Lei Complementar 123/2006.

Contudo, o processo nº 12-2021 para contratação de serviço de seguro total do veículo oficial Renault Fluence Sedan Privilege 2.0 16v Flex, não será exclusiva para micro e pequena empresa, pois não foram encontradas micros e pequenas empresas dentre as empresas pesquisadas para fornecerem o serviço de seguro.

Em obediência ao que dispõe o art. 26, incisos II e III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informa que para a contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total do veículo oficial Renault Fluence Sedan Privilege 2.0 16v Flex, de propriedade da Câmara Municipal de Santana da Vargem, justifica-se a escolha do fornecedor: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, apresentou o menor preço.

Assim, submeto a presente justificativa para análise e posterior ratificação da Exma. Sra. Presidente para os fins do disposto no caput, do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Santana da Vargem, 17 de junho de 2021

KAINNE DELFINO JOANAS

Diretora Geral

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 38

Em Branco

## PARECER JURÍDICO

A Câmara de Santana da Vargem abriu processo administrativo para aquisição do seguro do veículo automotor da Câmara.

### I - DA NECESSIDADE DE SE FAZER LICITAÇÃO

#### A) CF/88

*“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”*

#### B) LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

*“Art. 63 – Além dos princípios explicitados no artigo 62 a administração pública obedecerá também ao seguinte:*

*XIV – ressalvados os casos especificados na Legislação as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processos de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta nos termos da Lei exigindo-se a qualificação técnico-econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações;*

*Art. 95 – Nos serviços, obras e concessões do Município, bem como nas compras e alienações, será sempre adotada a licitação.*

*Art. 96 – Observadas as normas gerais estabelecidas pela União, a Lei Municipal disciplinará o procedimento de licitação obrigatória, para a contratação de obra, serviço, compra, alienação e concessão.*

*Parágrafo Único – Na licitação a cargo do Município ou de entidade da Administração direta, observar-se-ão, entre outros, sob pena de nulidade, os princípios de isonomia,*

*Câmara Munic. de Santana da Vargem*  
*37*  
*Folha N.º*

publicidade, probidade administrativa, vinculado ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.”

### **C) Lei 8666/93**

“Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e **dos Municípios**.”

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, **compras**, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, **serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.**

Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

**III - Compra - toda aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente;”**

## **II - DA ESCOLHA PELA DISPENSA**

### **Lei nº 8.666/93**

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Decreto Federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018

“Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);”

A lei nº 8.666/93 confere faculdade à administração para proceder a compra direta quando o valor for inferior à R\$ 17.600,00

(dezessete mil e seiscentos reais), desde que este valor não seja fracionado, ou seja, corresponda ao valor total da aquisição.

Há, ainda, a exigência de que o valor, acima, seja inferior a soma de todas as aquisições feitas pela administração deste produto, em um mesmo exercício fiscal.

No processo "licitatório" nº 12/2021, fl.35, a ordenadora de despesa escolheu por dispensar a realização da licitação, uma vez que, o valor da contratação será de R\$ 1.731,64 (mil e setecentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos) logo, valor dentro do permitido para dispensa em razão do valor da contratação.

Portanto, tal escolha respeita os dispositivos normativos supratranscritos.

### III – DOS DISPOSITIVOS DA LEI 8.666/93

*“Art.14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.*

O Termo de referência (fl.09), contém a descrição dos itens que serão adquiridos pela administração de forma caracterizada (item 3), bem como a indicação dos recursos financeiros que darão aporte aos gastos (item 7 – termo de referência). (fl. 09)

**“Art. 15.** As compras, **sempre que possível**, deverão:

I – atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;”

**Entendemos que a solicitação dos itens feitas precisaria ser mais precisa, pois, somente houve exigência de que a proposta tivesse cobertura contra determinados danos e acidantes, mas não foi colocado o valor mínimo de tal cobertura, oque poderá acarretar na grave divergência no valor das propostas.**

**Qual é o tipo do carro reserva, área de cobertura do guincho e etc..**

**“II – ser processadas através de sistema de registro de preços;”**

O serviço contratado não comporta, pela sua natureza, o processamento o sistema de registro de preços.

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
40  
Folha N.º

*“III - submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;”*

Foi feita pesquisa de preço onde ficou constatado que a aquisição será nas condições semelhantes às feitas pelo setor privado.

### **Solicitação de Cotação:**

Não encontramos no procedimento, a solicitação das cotações!

É praxe, na Câmara de Santana da Vargem, que haja o envio de e-mail para as empresas fornecedoras solicitando cotação dos serviços, sendo que estes e-mails são anexados no processo licitatório ou no procedimento de dispensa \inexigibilidade.

Não raras vezes, observamos que alguns fornecedores têm um “esquema” para trazer as cotações solicitadas pela Administração Pública.

Logo, há uma espécie de fraude, pois, obviamente as cotações fornecidas pelo fornecedor serão com o preço superior a dele, então, o preço de mercado não é verificado e, provavelmente, a administração pagará mais caro pelo produto ou serviço.

Desta forma, a ausência dos e-mails solicitando serviços, poderá dar margem para se ilar que houve a nefasta prática supracitada, colocando em dúvida a lisura do procedimento, bem como os servidores que participaram.

**Então, para eliminar qualquer tipo de hipótese, é que oriento a junção dos e-mails que solicitaram as propostas dos fornecedores presentes neste procedimento.**

### **Cotação:**

a) Porto Seguro – Valor Total: R\$ 1.731,64

✓ Cobertura Casco Compreensiva – FL.16V – Fipe 100”%

✓ Danos Materiais a 3º – FL.16V – R\$ 100.000,00

Acidentes Pessoais por Passageiros – FL.16V R\$50.000,00  
(Hospitalar)

Danos Morais – FL.16V R\$ 50.000,00

Danos a Vidros – FL.16V R\$ 15.000,00



Carro Reserva (mínimo 15 dias) – 126 dias Limitado a R\$ 1.890,00

Assistência Completa 24 Hrs

b) ALLIANZ AUTO – Valor Total: R\$ 3.116,53 (Corretora GRIPP VIGATO)

✓ Cobertura Casco Compreensiva – FL.22 – Fipe 100%

✓ Danos Materiais a 3º– FL.22 – R\$ 100.000,00

Acidentes Pessoais por Passageiros –

Danos Morais – FL.22 R\$ 30.000,00

Danos a Vidros – FL.23 (Depende do vidro)

Carro Reserva (mínimo 15 dias) – **7 dias** - FL.22

Assistência Completa 24 Hrs

c) ALLIANZ AUTO – Valor Total: R\$ 3.285,82 (Corretora Minerva)

✓ Cobertura Casco Compreensiva – FL.24 – Fipe 100%

✓ Danos Materiais a 3º– FL.24 – R\$ 100.000,00

Acidentes Pessoais por Passageiros –

Danos Morais – FL.24 R\$ 30.000,00

Danos a Vidros – FL.25 (Depende do vidro)

Carro Reserva (mínimo 15 dias) – **15 dias** - FL.24

Assistência Completa 24 Hrs

d) BRADESCO SEGUROS– Valor Total: R\$ 4.517,71

Cobertura Casco Compreensiva

Danos Materiais a 3º–

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º

Acidentes Pessoais por Passageiros –

Danos Morais –

Danos a Vidros –

Carro Reserva (mínimo 15 dias) – 7 **dias** - FL.30

Assistência Completa 24 Hrs

*“IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;”*

Não haverá vantagem no pagamento parcelado.

*“V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.*

*§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:*

*I – a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;”*

A especificação não é suficiente para individualizar o bem.

*“II – a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;”*

Definido no termo de referência (item 3), fls. 09.

*“III – as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material.”*

Não se aplica.

*“Art. 16. Será dada publicidade, mensalmente, em órgão de divulgação oficial ou em quadro de avisos de amplo acesso público, à relação de todas as compras feitas pela Administração Direta ou Indireta, de maneira a clarificar a identificação do bem comprado, seu preço unitário, a quantidade adquirida, o nome do vendedor e o valor total da operação, podendo ser aglutinadas por itens as compras feitas com dispensa e inexigibilidade de licitação.”*

**A Câmara deverá cumprir este requisito fielmente.**

*“Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:*

*I - habilitação jurídica;*

*II - qualificação técnica;*

*III - qualificação econômico-financeira;*

*IV - regularidade fiscal e trabalhista;*

*V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.*

**Art. 28.** *A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:*

*I - cédula de identidade;*

*II - registro comercial, no caso de empresa individual;*

*III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;*

*IV - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;*

*V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.*

**Art. 29.** *A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:*

*I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);*

*II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;*

*III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;*

*IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.*

*V - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943*

**Art. 30.** A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

*I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;*

*II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;*

*III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;*

*IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.*

§ 1<sup>a</sup>-A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

*I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;*

**Art. 31.** A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

*I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;*

*II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;*

*III - garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação. "*

Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

**§1º-A documentação de que tratam os arts. 28 a 31 desta Lei poderá ser dispensada, no todo ou em parte, nos casos de convite, concurso, fornecimento de bens para pronta entrega e leilão.**

Comprovante de inscrição cadastral – fl. 18.

Certidão Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa – Fl. 19.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Fl. 20.

Certificado de Regularidade do FGTS – Fl.21.

#### IV – OUTRAS QUESTÕES

a) LC 123-2006 (Lei das microempresas e empresas de pequeno porte)

*“Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.*

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

**I – deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);**

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

~~I – os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório;~~

II – não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48."

Tendo em vista, que o valor da compra não ultrapassará R\$ 80,000,00 (oitenta mil reais), a contratação deve recair sobre uma microempresa ou uma empresa de pequeno porte, salvo se houver a presença de um dos incisos do artigo supracitado.

A empresa é considerada empresa de pequeno porte, portanto, atende o comando legal supracitado.

#### **b) OUTROS ELEMENTOS PROCEDIMENTAIS**

**B.1)** Todas as páginas estão assinadas e numeradas.

#### **B.2) Solicitação de Cotação:**

Não foi encontrado no procedimento.

#### **B.3) Cotação:**

a) PORTO SEGURO - Valor Total: R\$ 1.731,64

b) ALLIANZ AUTO - Valor Total: R\$ 3.116,53 (Corretora GRIPP VIGATO)

c) ALLIANZ AUTO - Valor Total: R\$ 3.285,82 (Corretora Minerva)

c) BRADESCO SEGUROS - Valor Total: R\$ 4.517,71

#### **B.4) Mapa de propostas - não encontrado.**

#### **V - DO ENTENDIMENTO FINAL**

Analisando o procedimento, entendemos, que a ausência dos e-mails aos fornecedores solicitando as cotações, praxe da Câmara, devem ser juntados aos autos, sob pena levantar suspeitas sobre a lisura das propostas.

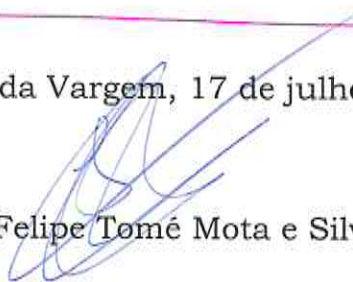
Não obstante, o termo de referência não aborda com precisão todos os elementos devem estar presentes para a contratação do seguro.

Tal fato acarreta em propostas desiguais, pois, cada um apresenta um elemento diferente, que é importante e não foi considerado inicialmente pela Administração.

Outro ponto que causa bastante estranheza é a discrepância dos valores das propostas, sendo a mais barata a metade do valor da segunda colocada, isto, em um universo que há pouca variação do preço entre os fornecedores.

Diante do exposto, entendemos que o procedimento não atende a legislação que regulamente a matéria.

Santana da Vargem, 17 de julho de 2021.

  
Felipe Tomé Mota e Silva

Procurador Legislativo

OAB-MG 128.822

*Câmara Munic. de Santana da Vargem*  
*Folha N.º* 

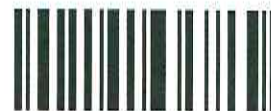
Em Branco





Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem -  
MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001596

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02021/07/17001596

<b>Número / Ano</b>	001596/2021
<b>Data / Horário</b>	17/07/2021 - 13:39:47
<b>Assunto</b>	Parecer Licitação - Seguro do Carro - Dispensa
<b>Interessado</b>	Felipe Tomé Mota e Silva
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	PARECER
<b>Número Páginas</b>	11
<b>Emitido por</b>	Kainne

Câmara Munic. de Santana da Vargem

Folha N.º

45

Em Branco



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2021

(Exigência do Art. 8º, I – Decreto 3.555/2000; do Art. 3º, II da Lei 10.520/2002 e dos Art. 14 e §7º do Art. 15 da lei 8666/1993)

### **1. DO OBJETO**

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total do veículo oficial Renault Fluence Sedan Privilege 2.0 16v Flex, de propriedade da Câmara Municipal de Santana da Vargem, conforme especificações e condições estabelecidas abaixo.

### **2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a aquisição de um novo veículo oficial para a Câmara Municipal de Santana da Vargem, qual seja, a Renault Fluence Sedan Privilege 2.0 16v Flex, ano/modelo 2015/2016, a solicitação de contratação de companhia seguradora justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção patrimonial do veículo de propriedade da Câmara Municipal de Santana da Vargem, proporcionando uma maior segurança aos servidores e usuários, uma vez que os veículos oficiais circulam constantemente em vias de tráfego intenso estando, dessa forma, sujeitos à ocorrência de sinistros, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores que prestam serviço à instituição e a terceiros.

As especificações foram baseadas de acordo com a necessidade desta Casa, levando em consideração as apólices de seguros feitas nos anos anteriores.

### **3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

As especificações do objeto estão caracterizadas conforme planilha seguinte.

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
01	TIPO DE SEGURO: Seguro Novo VEÍCULO: RENAULT FLUENCE SEDAN PRIVILEGE 2.0 16v(Hi-Flex)(CVT X-



Tronic) Aut. 4p

PLACA: PXO8225

CHASSI: 8A1LZLH0TGL192201

ANO/MODELO: 2016

FINALIDADE DE USO: Utilização Empresarial

CEP PERNOITE: 37195-000

**Cobertura:**

Casco compreensiva: 100% fipe

Danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00

Danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00

Acidentes pessoais por passageiros: R\$ 100.000,00

Danos Morais: 100.000,00

Danos aos vidros: 30.000.00

ASSISTÊNCIAS COMPLETA 24H

Carro reserva por 15 dias no mínimo, igual ou superior ao carro segurado.

**4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS**

Exigir-se-ão os documentos abaixo relacionados.

RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

(art.28 Lei 8666, Art.13, I Decreto 3.555)

RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

(art.28 Lei 8666, Art.13, IV e V Decreto 3.555)

RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(art.28 Lei 8666, Art.13, II Decreto 3.555)

RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

(art.28 Lei 8666, Art.13, III Decreto 3.555)

DECLARAÇÕES:

(CF/88 – Art.7º, XXX, Lei Federal 10.520/2002 Art.4º, XIII e Art.13, II Decreto 3.555)



#### **5. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para contratação e realização do serviço, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste termo de referencia, conforme o caso.

Deste modo, examinada a proposta mais vantajosa à Administração, caberá à Comissão de licitação decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

**Os objetos devem conter as especificações correspondentes a esse termo de referencia.**

#### **6. DA ACEITABILIDADE DO OBJETO**

A prestação dos serviços se dará de forma automática, a partir da emissão da Autorização de Fornecimento e pagamento do boleto bancário, em conformidade com a proposta apresentada pela empresa a ser contratada.

Para liquidação e pagamento das verbas indenizatórias referente a sinistros, a Câmara concederá a empresa a ser contratada o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega dos documentos exigidos pela contratada, os quais deverão estar expressamente discriminados nas apólices ou documentos a estas vinculados.

#### **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- fonte: 1.00.000 – REC ORD;
- ficha: 16
- orçado: R\$ 40.000,00

Segue em anexo ao processo quadro detalhado

#### **8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

##### **Obrigações da contratada**

São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas no contrato decorrentes da natureza do ajuste:

- a) manter durante a execução deste contrato as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;
- b) apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

*Câmara Munic. de Santana da Vargem*  
*470*  
*Folha nº:*



- c) No caso de rescisão contratual, a empresa a ser contratada devolverá à Câmara o valor do prêmio proporcionalmente ao restante da vigência do seguro, na forma estabelecida pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.
- d) Na ocorrência de qualquer sinistro coberto pelo seguro a ser contratado, a seguradora será acionada para as providências necessárias ao cumprimento dos serviços contratados.
- e) Os serviços serão prestados dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, por meio de mão-de-obra técnica especializada, respeitadas as normas técnicas e legais a eles pertinentes.

#### **Obrigações do contratante**

São obrigações da CONTRATANTE, além de outras previstas no edital e no contrato decorrentes da natureza do ajuste:

- a) o contratante, após aprovar o produto recebido, compromete-se a pagar ao contratado em cheque nominal ou através de depósito ou de transferência na conta indicada por esta, após a emissão da nota fiscal no prazo máximo de 30 dias.

#### **9. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- a) o Presidente da Câmara indicará um gestor do contrato, que ficará responsável pelo recebimento e conferência do produto como descrito no contrato;
- b) a fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor designado pela administração, conforme a natureza do objeto, que deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

#### **10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

##### **Forma de pagamento**

Mediante entrega do produto e emissão de nota fiscal.

##### **Prazo para pagamento**

Não superior a 30 dias e, no caso de despesas de até R\$8.000,00 (oito mil reais), pagamento no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

##### **Retenção de pagamento**

*Câmara Munic. de Santana da Vargem*  
*Folha N.º* 170



A Câmara Municipal de Santana da Vargem poderá, em razão de descumprimento de cláusula contratual, imputar as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou até mesmo rescindir o contrato. Todavia, a retenção do pagamento em razão do contratado não manter a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública caracteriza enriquecimento ilícito da referida Câmara Municipal.

#### **Pagamento antecipado**

É vedado o pagamento antecipado.

### **11. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

#### **Duração dos contratos**

Está adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos estampados nos incisos do parágrafo 1º do art. 57 da Lei 8.666/1993, devidamente autuados em processo.

#### **Prorrogação dos contratos**

Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato, observando-se os respectivos créditos orçamentários e o estabelecido no art. 57 da Lei 8.666/1993.

### **12. PENALIDADES**

Serão previstas em contrato, observados os arts. 86 a 88 da Lei 8.666/1993 e o art. 7º da Lei 10.520/2002.

### **13. CONDIÇÕES GERAIS**

a) A Câmara Municipal e a Contratada poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/1993, por novo pacto precedido de cálculo ou de demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado;

b) A Câmara Municipal reserva para si o direito de não aceitar, tampouco receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste termo de referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto no artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/1993,

*Câmara Munic. de Santana da Vargem*  
*Folha n.º 18*



bem como aplicar o disposto no inciso XI do artigo 24 da mesma lei, sem prejuízo das sanções previstas;

c) Qualquer tolerância por parte da Câmara Municipal no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela contratada não importará – em hipótese alguma – alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo a Câmara Municipal exigir o seu cumprimento a qualquer tempo;

d) A presente contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a Câmara Municipal e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas designadas pela contratada para a execução do objeto contratual, sendo a contratada a única responsável por todas as obrigações ou encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra;

e) A contratada – por si, seus agentes, prepostos, empregados ou quaisquer encarregados – assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, de forma direta ou indireta, à Câmara Municipal, a seus servidores ou a terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se à Câmara Municipal o direito de regresso, na hipótese de ser compelida a responder por tais danos ou prejuízos;

f) A contratada guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações ou documentos fornecidos pela Câmara Municipal, bem como obtidos em razão da execução do objeto contratual. São vedadas quaisquer reproduções dos mesmos durante a vigência do ajuste ou mesmo após o seu respectivo término;

g) Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela contratada durante a execução do objeto contratual serão de exclusiva propriedade da Câmara Municipal, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização da Câmara Municipal, sob pena de responsabilização administrativa, civil ou criminal, nos termos da legislação;

h) A contratação será formalizada mediante a emissão de nota de empenho de despesa, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/1993.

Santana da Vargem, 21 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
SILMARA GIRLAINE HONÓRIO  
Presidente

*Câmara Munic. de Santana da Vargem*  
*Folha N.º 480*





**OFÍCIO LICITAÇÃO Nº 012/2021**  
**ASSUNTO: COTAÇÃO DE PREÇO**

**DATA:** SANTANA DA VARGEM, 21 DE JULHO DE 2021.

**Assunto:** solicita proposta comercial.

A Câmara Municipal de Santana da Vargem, vem, por meio do seu representante legal, solicitar informações acerca dos preços de apólice de seguro referente ao veículo automotor Renault Fluence Sedan Privilege 2.0 16V Flex Aut.-5 pass, pelo período de cobertura de 12 (doze) meses, conforme os itens constantes na tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor
01	TIPO DE SEGURO: Seguro Novo VEÍCULO: RENAULT FLUENCE SEDAN PRIVILEGE 2.0 16v(Hi-Flex)(CVT X-Tronic) Aut. 4p PLACA: PXO8225 CHASSI: 8A1LZLH0TGL192201 ANO/MODELO: 2016 FINALIDADE DE USO: Utilização Empresarial CEP PERNOITE: 37195-000 <b>Cobertura:</b> Casco compreensiva: 100% fipe Danos materiais a terceiros: no mínimo R\$ 100.000,00 Danos corporais a terceiros: no mínimo R\$ 100.000,00 Acidentes pessoais por passageiros: no mínimo R\$ 100.000,00 Danos Morais: no mínimo R\$100.000,00	

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º



Danos aos vidros: no mínimo R\$30.000.00	
ASSISTÊNCIAS COMPLETA 24H	
Carro reserva: 15 dias no mínimo, igual ou superior ao carro segurado.	

**Obs:** Nos preços cotados deverão estar incluídos, além dos tributos, todas as despesas e quaisquer encargos que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado.

Atenciosamente.

  
**SILMARA GIRLLAINE HONÓRIO**  
Presidente Câmara de Santana da Vargem.

**PESQUISA DE PREÇO:**

Razão social do proponente:

Endereço completo

Número de inscrição no CNPJ

Número de telefone:

E-mail ou Fax:

Assinatura do responsável pela proposta:

Esta solicitação tem o prazo de \_\_\_ dias.

**SOLICITA ORÇAMENTO**

[diretoria@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:diretoria@santanadavargem.mg.leg.br) (22 de Julho de 2021 10:25)

Para: [willian@minervaseguros.com.br](mailto:willian@minervaseguros.com.br)

pdf

COTAÇÃO SEGU...

104KB

Bom dia Willian,  
Segue em anexo, solicitação de proposta comercial.  
Att.

Kainne Delfino Joanas  
Diretora Geral

Câmara Municipal de Santana da Vargem  
Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino nº 50  
FONE (35) 3858 – 1229  
TEL/WATHSAPP (35) 99739-6846

*Câmara Munic. de Santana da Vargem*  
*Folha n. 50*

Em Branco

## SOLICITA COTAÇÃO



[diretoria@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:diretoria@santanadavargem.mg.leg.br) (21 de Julho de 2021 16:55)

Para: [dayane@grippseguros.com.br](mailto:dayane@grippseguros.com.br)

pdf

COTAÇÃO SEGU...

104KB

Boa tarde Danyane.

Segue em anexo solicitação de proposta comercial para o seguro do veículo do Legislativo

Att.

Kainne Delfino Joanas

Diretora Geral

Câmara Municipal de Santana da Vargem

Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
510  
F. J. A.

Em Branco

**SOLICITA ORÇAMENTO**

[diretoria@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:diretoria@santanadavargem.mg.leg.br) (22 de Julho de 2021 10:27)

Para: heberthseg@gmail.com

pdf

COTAÇÃO SEGU...

104KB

Bom dia Hebert.  
Segue em anexo, solicitação de proposta comercial.

Kainne Delfino Joanas  
Diretora Geral

Câmara Municipal de Santana da Vargem  
Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino nº 50  
FONE (35) 3858 – 1229

Câmara Munic. de Santana da Vargem

Feira à: 52/9

Em Branco



**SOLICITA ORÇAMENTO**

[diretoria@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:diretoria@santanadavargem.mg.leg.br) (22 de Julho de 2021 10:58)

Para: "vitoria.trespontas@seguralta.com.br" <marcelo.trespontas@seguralta.com.br>, marcelo.trespontas@seguralta.com.br

pdf

COTAÇÃO SEGU...

104KB

Bom dia.  
Em anexo está a solicitação de proposta comercial.  
Att.

Kainne Delfino Joanas  
Diretora Geral

Câmara Municipal de Santana da Vargem  
Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino nº 50  
FONE (35) 3858 – 1229  
TEL/WHATSAPP (35) 99739-6846

Câmara Municipal de Santana da Vargem  
53  
Folha nº

Em Branco

**Re: SOLICITA ORÇAMENTO**

Willian da Silva Vitoriano (22 de Julho de 2021 17:23)

Para: [diretoria@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:diretoria@santanadavargem.mg.leg.br)

**pdf**

camara santana d...

92KB

Prezada kainne

Boa tarde!!!

Segue no anexo a cotação da Porto Seguro, de acordo com sua solicitação.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Abrços,

---

Willian Silva

(35)3821-6464

Em 22/07/2021 14:34, [diretoria@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:diretoria@santanadavargem.mg.leg.br) escreveu:

PORTO SEGURO  
R\$ 1.799,83

*Camara Municipal de Santana de Vargem*  
*540*  
Folha N.º

Em Branco



# ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA

Orçamento: 401172346

Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Emissão: Seguro Novo

Tarifa: Julho/2021

Início da Vigência: 22/07/2021

Data do Orçamento: 22/07/2021

Término da Vigência: 22/07/2022

Versão do cálculo: 1

Quantidade de Itens: 1

Última Liberação: 22/07/2021

## Dados do corretor

Nome	Telefone	Código SUSEP
VINERVA ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(35) 38216464	LI072J

## Dados do cliente

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

CNPJ: 00.589.501/0001-55

Tipo Pessoa: Jurídica

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

## Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 913,75
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 235,97
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 26,05
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 350,00
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 27,53
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 46,49
26H - Carro Extra Porte Médio, Automático ou Pick-up 15 Dias (R\$1890 limitado R\$126/dia)- Referenciada	R\$ 59,54
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 140,50
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

*Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 55*

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ): 1

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 1.799,83

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 1.799,83

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

\*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 21/08/2021

### OPÇÕES DE PAGAMENTO

#### PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.799,83	R\$ 1.799,83

#### PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.799,83	R\$ 1.799,83

#### PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.799,83	R\$ 1.799,83
2	0,00%	R\$ 899,92	R\$ 1.799,84
3	0,00%	R\$ 599,94	R\$ 1.799,82
4	0,00%	R\$ 449,96	R\$ 1.799,84
5	0,00%	R\$ 359,97	R\$ 1.799,85
6	0,00%	R\$ 299,97	R\$ 1.799,82
7	0,00%	R\$ 257,12	R\$ 1.799,84
8	0,00%	R\$ 224,98	R\$ 1.799,84
9	0,00%	R\$ 199,98	R\$ 1.799,82
10	0,00%	R\$ 179,98	R\$ 1.799,80

#### PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 899,92	R\$ 1.799,84
3	0,00%	R\$ 599,94	R\$ 1.799,82
4	0,00%	R\$ 449,96	R\$ 1.799,84
5	0,00%	R\$ 359,97	R\$ 1.799,85
6	0,00%	R\$ 299,97	R\$ 1.799,82

Câmara Munic. de Santana da Vargem

Folha N.º 550

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 257,12	R\$ 1.799,84
8	0,00%	R\$ 224,98	R\$ 1.799,84
9	0,00%	R\$ 199,98	R\$ 1.799,82
10	0,00%	R\$ 179,98	R\$ 1.799,80

**PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.799,83	R\$ 1.799,83
2	0,00%	R\$ 899,92	R\$ 1.799,84
3	0,00%	R\$ 599,94	R\$ 1.799,82
4	0,00%	R\$ 449,96	R\$ 1.799,84
5	0,00%	R\$ 359,97	R\$ 1.799,85
6	0,00%	R\$ 299,97	R\$ 1.799,82
7	0,00%	R\$ 257,12	R\$ 1.799,84
8	0,00%	R\$ 224,98	R\$ 1.799,84
9	0,00%	R\$ 199,98	R\$ 1.799,82
10	0,00%	R\$ 179,98	R\$ 1.799,80

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.799,83	R\$ 1.799,83
2	0,00%	R\$ 899,92	R\$ 1.799,84
3	0,00%	R\$ 599,94	R\$ 1.799,82
4	0,00%	R\$ 449,96	R\$ 1.799,84
5	0,00%	R\$ 359,97	R\$ 1.799,85
6	0,00%	R\$ 299,97	R\$ 1.799,82
7	0,00%	R\$ 257,12	R\$ 1.799,84
8	0,00%	R\$ 224,98	R\$ 1.799,84
9	0,00%	R\$ 199,98	R\$ 1.799,82
10	0,00%	R\$ 179,98	R\$ 1.799,80

Câmara Municipal de Santana do Maranhão  
 Folha N.º 50

**PAGAMENTO: 1ª Boleta / Demais Carnê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 899,92	R\$ 1.799,84
3	0,00%	R\$ 599,94	R\$ 1.799,82
4	0,00%	R\$ 449,96	R\$ 1.799,84
5	0,00%	R\$ 359,97	R\$ 1.799,85
6	0,00%	R\$ 299,97	R\$ 1.799,82

Item Veículo

1 VEÍCULO: RENAULT - FLUENCE SEDAN  
 PRIVILEGE 2.0 16V FLEX AUT.  
 ANO/MODELO: 2015/2016  
 CÓDIGO FIPE: 251755  
 0Km: Não  
 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO  
 REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG  
 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
 CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
 TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA  
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.081,10  
 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00  
 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00  
 APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00  
 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00  
 Cls. 45V  
 Cls. 26H  
 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:  
 Retrovisores: R\$ 115,00  
 Parabrisa/Traseiro: R\$ 400,00  
 Lanternas/Faróis: R\$ 440,00  
 Laterais: R\$ 60,00  
 TOTAL

R\$ 913,7  
 R\$ 235,9  
 R\$ 26,0  
 R\$ 350,0  
 R\$ 27,5  
 R\$ 140,5  
 R\$ 59,5  
 R\$ 46,4

R\$ 1.799,8

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
 Folha N.º 574



**Índice de Cobertura:**

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º Ri.
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

**Carro Reserva:**

26C	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

**Proteção a Vidros:**

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	76 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

**Assistência 24h:**

- 45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
- 45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
- 045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
- 45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

**Índice de Cláusulas:**

- CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
- CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
- CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
- CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
- CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
- CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

**Acessórios:**

- CARROC. CARROCERIA
- EQUIP. EQUIPAMENTOS
- SOM SOM
- KIT G KIT - GÁS

*Câmara Munic. de Santana da Vargem*  
*Folha N.º 58V*

**Re: SOLICITA ORÇAMENTO**

**TAIS GONÇALVES** (23 de Julho de 2021 09:28)

Para: diretoria@santanadavargem.mg.leg.br

Cc: "HÉBERTH ABREU LIMA" <HEBERTHSEG@gmail.com>

Exibir Imagens

pdf

CAMARA SANTA...

93KB

Bom dia Kainne, tudo bem?

Segue em anexo o orçamento conforme solicitado.

Qualquer dúvida ou esclarecimento estamos à disposição.

Obrigada!

Atenciosamente;

**Tais Gonçalves**



**HEBERTH CORRETORA DE SEGUROS - LTDA**  
Praça D. Pedro II, 103 - Centro - Coqueiral - MG  
(35) 3855-1572 (35) 9 9848-1572WhatsApp  
[tais.heberthseguros@gmail.com](mailto:tais.heberthseguros@gmail.com)

PORTO  
1.499,57.

*Câmara Munic. de Santana da Vargem*

*Folha N.º 59*

Em Branco



# ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA

Orçamento: 362618523

Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Emissão: Seguro Novo

Tarifa: Julho/2021

Início da Vigência: 23/07/2021

Data do Orçamento: 23/07/2021

Término da Vigência: 23/07/2022

Versão do cálculo: 4

Quantidade de Itens: 1

Última Liberação: 23/07/2021

## Dados do corretor

Nome

Telefone

Código SUSEP

HEBERTH CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME

(35) 38581318

LI9SPJ

## Dados do cliente

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

CNPJ: 0.589.501/0001-55

Tipo Pessoa: Jurídica

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

## Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 766,44
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 195,07
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 21,53
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 289,33
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 22,75
07 Anos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 39,09
26H - Carro Extra Porte Médio, Automático ou Pick-up 15 Dias (R\$1890 limitado R\$126/dia)- Referenciada	R\$ 49,22
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 116,14
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 60

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ): 1

Prêmio do Seguro



Em Branco

1000

1000

1000

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 1.499,57

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 1.499,57

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

\*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 14/08/2021

### OPÇÕES DE PAGAMENTO

#### PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.499,57	R\$ 1.499,57

#### PAGAMENTO: Carnê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.499,57	R\$ 1.499,57

#### PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.499,57	R\$ 1.499,57
	0,00%	R\$ 749,78	R\$ 1.499,56
	0,00%	R\$ 499,86	R\$ 1.499,58
	0,00%	R\$ 374,89	R\$ 1.499,56
	0,00%	R\$ 299,91	R\$ 1.499,55
	0,00%	R\$ 249,93	R\$ 1.499,58
	0,00%	R\$ 214,22	R\$ 1.499,54
	0,00%	R\$ 187,45	R\$ 1.499,60
9	0,00%	R\$ 166,62	R\$ 1.499,58
10	0,00%	R\$ 149,96	R\$ 1.499,60

#### PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Carnê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 749,78	R\$ 1.499,56
3	0,00%	R\$ 499,86	R\$ 1.499,58
4	0,00%	R\$ 374,89	R\$ 1.499,56
5	0,00%	R\$ 299,91	R\$ 1.499,55
6	0,00%	R\$ 249,93	R\$ 1.499,58

17.231.400/0001-82  
HEBERTA CORREIORA  
DE SEGUROS LTDA  
RUA LUZ FORTADO DE ABBREH, 216  
CENTRO - CEP 37115-000  
SANTANA DA VARGEM - MG

Yaryn  
Suzmara Munic. de Santana da  
Volha N.º

Handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Em Branco

Faint handwritten notes or a signature in the bottom right corner.



Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 214,22	R\$ 1.499,54
8	0,00%	R\$ 187,45	R\$ 1.499,60
9	0,00%	R\$ 166,62	R\$ 1.499,58
10	0,00%	R\$ 149,96	R\$ 1.499,60

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.499,57	R\$ 1.499,57
2	0,00%	R\$ 749,78	R\$ 1.499,56
3	0,00%	R\$ 499,86	R\$ 1.499,58
4	0,00%	R\$ 374,89	R\$ 1.499,56
5	0,00%	R\$ 299,91	R\$ 1.499,55
6	0,00%	R\$ 249,93	R\$ 1.499,58
7	0,00%	R\$ 214,22	R\$ 1.499,54
8	0,00%	R\$ 187,45	R\$ 1.499,60
9	0,00%	R\$ 166,62	R\$ 1.499,58
10	0,00%	R\$ 149,96	R\$ 1.499,60

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.499,57	R\$ 1.499,57
2	0,00%	R\$ 749,78	R\$ 1.499,56
3	0,00%	R\$ 499,86	R\$ 1.499,58
4	0,00%	R\$ 374,89	R\$ 1.499,56
5	0,00%	R\$ 299,91	R\$ 1.499,55
6	0,00%	R\$ 249,93	R\$ 1.499,58
7	0,00%	R\$ 214,22	R\$ 1.499,54
8	0,00%	R\$ 187,45	R\$ 1.499,60
9	0,00%	R\$ 166,62	R\$ 1.499,58
10	0,00%	R\$ 149,96	R\$ 1.499,60

[17.03] 1.490/0001-827  
 HEBERTH  
 LUIZ SECURIDADE LIDA  
 RUA LUIZ FURTADO DE ABBEU, 276  
 CENTRO - CEP: 21105-000  
 SANTANA DA VARGEM - MG

Câmara Munic. de Santant d  
 62  
 Folha N.º

PAGAMENTO: 1ª Boletto / Demais Carnê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 749,78	R\$ 1.499,56
3	0,00%	R\$ 499,86	R\$ 1.499,58
4	0,00%	R\$ 374,89	R\$ 1.499,56
5	0,00%	R\$ 299,91	R\$ 1.499,55
6	0,00%	R\$ 249,93	R\$ 1.499,58

Em Branco

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the bottom left corner.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 214,22	R\$ 1.499,54
8	0,00%	R\$ 187,45	R\$ 1.499,60
9	0,00%	R\$ 166,62	R\$ 1.499,58
10	0,00%	R\$ 149,96	R\$ 1.499,60

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.499,57	R\$ 1.499,57
2	0,00%	R\$ 749,78	R\$ 1.499,56
3	0,00%	R\$ 499,86	R\$ 1.499,58
4	0,00%	R\$ 374,89	R\$ 1.499,56
5	0,00%	R\$ 299,91	R\$ 1.499,55
6	0,00%	R\$ 249,93	R\$ 1.499,58
7	0,00%	R\$ 214,22	R\$ 1.499,54
8	0,00%	R\$ 187,45	R\$ 1.499,60
9	0,00%	R\$ 166,62	R\$ 1.499,58
10	0,00%	R\$ 149,96	R\$ 1.499,60

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais CNPJ 61.198.164/0001-60 - Ramo Automóvel (0531) - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2º andar São Paulo - SP - CEP: 01216-012

Processo SUSEP VMR e VD nº 15414.900286/2013-63 UPUU

17.331.400/0001-82  
**HEBERTH. CORRETORA**  
**DE SEGUROS LTDA**  
 RUA LUIZ FURTADO DE ABREU, 216  
 CENTRO - CEP 37195-000  
 SANTANA DA VARGEM - MG

*Handwritten:*  
 Santana da Vargem de Santana da Vargem  
 Fatura N.º 63

Em Branco



# Relação de Itens Completa - Auto Fvã

Orçamento no. : 362618523

## Dados do Cliente:

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

CNPJ: 00.589.501/0001-55

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Data: 23/07/2021

Tarifa: Julho/2021

Vigência: 23/07/2021 - 23/07/2022

Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Pessoa: Jurídica

Validade: 14/08/2021

Última Liberação: 23/07/2021

Quantidade de Itens: 1

Data da impressão: 23/07/2021

[17.331.400/0001-82]  
HERBERT H. CORRETORA  
DE SEGUROS LTDA  
RUA LUIZ FURTADO DE ABBEUD, 216  
CENTRO - CEP 37195-100  
SANTANA DA VARGEM - MG

*Ófina Municipal de Santana da Vargem*

Folha N.º 64

Em Branco

Faint, illegible text or markings at the bottom left corner.

1 VEÍCULO: RENAULT - FLUENCE SEDAN  
 PRIVILEGE 2.0 16V FLEX AUT.  
 ANO/MODELO: 2015/2016  
 CÓDIGO FIPE: 251755  
 OKm: Não  
 COMBUSTIVEL: Gasolina/Alcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO  
 REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG  
 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
 CLASSE BONUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
 TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA  
 X CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.096,85

UMI IK - IS R\$ 100.000,00  
 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00  
 APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00  
 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00

Cls. 45V  
 Cls. 26H  
 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:

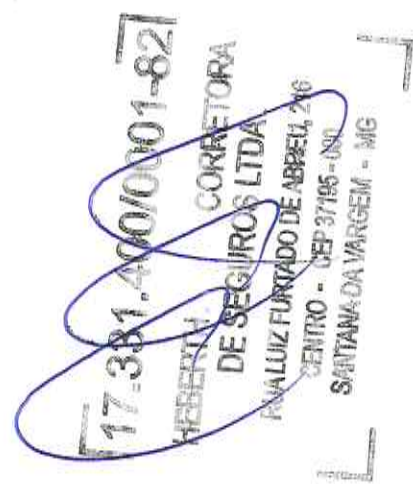
Parabrisa/Traseiro: R\$ 400,00  
 Laterais: R\$ 60,00

Retrovisores: R\$ 115,00

Lanternas/Faróis: R\$ 440,00

TOTAL

R\$ 1.499



Emissão única de Santana da Vargem  
 Folha N.º 65

Em Branco



Índice de Cobertura:

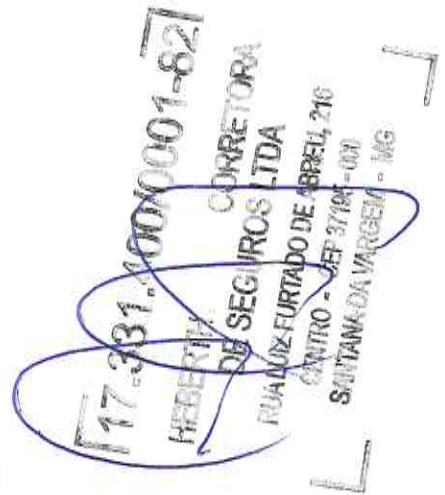
DMT 1R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO  
DMT 2R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO  
DMT DESAT 1R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO  
DMT DESAT 2R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO  
DCT 1R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO  
DCT 2R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO  
DCT DESAT 1R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO  
DCT DESAT 2R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO  
GU 1R GARANTIA ÚNICA 1º RISCO  
GU 2R GARANTIA ÚNICA 2º RISCO  
GU DESAT 1R GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO  
GU DESAT 2R GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO  
APP C/ DMH ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MEDICO HOSPITALARES  
DMO 1R DANOS MORAIS 1º RISCO  
DMO 2R DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C CARRO EXTRA BASICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS  
26E CARRO EXTRA BASICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS  
26A CARRO EXTRA BASICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS  
26F CARRO EXTRA BASICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS  
26B CARRO EXTRA BASICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS  
26G CARRO EXTRA BASICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS  
26J CARRO EXTRA PORTE MEDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS  
26K CARRO EXTRA PORTE MEDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS  
26H CARRO EXTRA PORTE MEDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS  
26L CARRO EXTRA PORTE MEDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS  
26I CARRO EXTRA PORTE MEDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS  
26M CARRO EXTRA PORTE MEDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS  
26N CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS  
26O CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS  
26P CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS  
26Q CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS  
26T CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS  
26S CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S 78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA  
76R 76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA  
78R 78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA  
76 76 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA



Em Branco

Assistência 24h:

- 45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
- 45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
- 045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
- 45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

- CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
- CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
- CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
- CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
- CLS. 997 997 - CLAUSULA BENEFICIÁRIA
- CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

- CARROCERIA
- EQUIPAMENTOS
- SOM
- KIT - GÁS

17.331.400/0001-82  
HERBERTO CORREIA  
DESEGUROS LTDA  
QUALIZ FURTADO DE ABREIA, 70  
CENTRO - CEP: 185-001  
SANTANA DA VARGEM - SP

Em Branco

**Re: SOLICITA COTAÇÃO**

Dayane Barbosa - Gripp Seguros (27 de Julho de 2021 10:00)

Para: diretoria@santanadavargem.mg.leg.br

Exibir Imagens

pdf

Cotação CAMAR...

106KB

Kainne, bom dia!

Segue em anexo cotação de seguro conforme solicitado.

Peço desculpas pela demora, mas a cotação estava em análise pela seguradora por ser Órgão Público.

Conseguimos um preço bem melhor do que havíamos passado anteriormente.

Forma de pagamento: o valor do prêmio em até 10x sem juros no boleto, no débito em conta jurídica ou cartão.

Grifei todas as coberturas contratadas para melhor entendimento, mas em caso de dúvidas fico à disposição.

Aguardo seu retorno.

Atenciosamente,

**Dayane Barbosa**

(35) 2105-8000

**0800 031 2105**



[www.grippseguros.com.br](http://www.grippseguros.com.br) | [Facebook](#)

**AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:** Esta mensagem, assim como os arquivos eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respectivo conteúdo e exclua imediatamente, notificando o remetente.

**LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:** A segurança da transmissão de informação por via eletrônica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto susceptível de afetar a sua integridade.

PORTO SEGURO  
R\$ 11739,92

Câmara Munic. de Santana da Vargem

Folha N.º

Em Branco



# ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA

Orçamento: 401093789

Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Emissão: Seguro Novo

Tarifa: Julho/2021

Início da Vigência: 26/07/2021

Data do Orçamento: 22/07/2021

Término da Vigência: 26/07/2022

Versão do cálculo: 2

Quantidade de Itens: 1

Última Liberação: 26/07/2021

## Dados do corretor

Nome

Telefone

Código SUSEP

GRIPP ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

(35) 21058000

LIR28J

## Dados do cliente

Raz. Social: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

CNPJ: 00.589.501/0001-55

Tipo Pessoa: Jurídica

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

## Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 905,19
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 240,45
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 26,54
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 356,65
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 28,05
045 - Assistência 24h Básica - Rede Referenciada	R\$ 95,44
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 43,47
26A - Carro Extra Básico 15 Dias (R\$ 1.350, Limitado à R\$ 90/dia) - Rede Referenciada	R\$ 44,13
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

*Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 69*

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ): 1

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 1.739,92

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 1.739,92

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

\*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 21/08/2021

### OPÇÕES DE PAGAMENTO

#### PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.739,92	R\$ 1.739,92

#### PAGAMENTO: Carnê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.739,92	R\$ 1.739,92

#### PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.739,92	R\$ 1.739,92
2	0,00%	R\$ 869,96	R\$ 1.739,92
3	0,00%	R\$ 579,97	R\$ 1.739,91
4	0,00%	R\$ 434,98	R\$ 1.739,92
5	0,00%	R\$ 347,98	R\$ 1.739,90
6	0,00%	R\$ 289,99	R\$ 1.739,94
7	0,00%	R\$ 248,56	R\$ 1.739,92
8	0,00%	R\$ 217,49	R\$ 1.739,92
9	0,00%	R\$ 193,32	R\$ 1.739,88
10	0,00%	R\$ 173,99	R\$ 1.739,90

#### PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Carnê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 869,96	R\$ 1.739,92
3	0,00%	R\$ 579,97	R\$ 1.739,91
4	0,00%	R\$ 434,98	R\$ 1.739,92
5	0,00%	R\$ 347,98	R\$ 1.739,90
6	0,00%	R\$ 289,99	R\$ 1.739,94

Câmara Municipal de Santana da Vargem

Folha N.º 6911



Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 248,56	R\$ 1.739,92
8	0,00%	R\$ 217,49	R\$ 1.739,92
9	0,00%	R\$ 193,32	R\$ 1.739,88
10	0,00%	R\$ 173,99	R\$ 1.739,90

**PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.739,92	R\$ 1.739,92
2	0,00%	R\$ 869,96	R\$ 1.739,92
3	0,00%	R\$ 579,97	R\$ 1.739,91
4	0,00%	R\$ 434,98	R\$ 1.739,92
5	0,00%	R\$ 347,98	R\$ 1.739,90
6	0,00%	R\$ 289,99	R\$ 1.739,94
7	0,00%	R\$ 248,56	R\$ 1.739,92
8	0,00%	R\$ 217,49	R\$ 1.739,92
9	0,00%	R\$ 193,32	R\$ 1.739,88
10	0,00%	R\$ 173,99	R\$ 1.739,90

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.739,92	R\$ 1.739,92
2	0,00%	R\$ 869,96	R\$ 1.739,92
3	0,00%	R\$ 579,97	R\$ 1.739,91
4	0,00%	R\$ 434,98	R\$ 1.739,92
5	0,00%	R\$ 347,98	R\$ 1.739,90
6	0,00%	R\$ 289,99	R\$ 1.739,94
7	0,00%	R\$ 248,56	R\$ 1.739,92
8	0,00%	R\$ 217,49	R\$ 1.739,92
9	0,00%	R\$ 193,32	R\$ 1.739,88
10	0,00%	R\$ 173,99	R\$ 1.739,90

**PAGAMENTO: 1º Boleto / Demais Carnê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 869,96	R\$ 1.739,92
3	0,00%	R\$ 579,97	R\$ 1.739,91
4	0,00%	R\$ 434,98	R\$ 1.739,92
5	0,00%	R\$ 347,98	R\$ 1.739,90
6	0,00%	R\$ 289,99	R\$ 1.739,94

Câmara Munic. de Santos da Virgênia  
Folha N.º 700

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 248,56	R\$ 1.739,92
8	0,00%	R\$ 217,49	R\$ 1.739,92
9	0,00%	R\$ 193,32	R\$ 1.739,88
10	0,00%	R\$ 173,99	R\$ 1.739,90

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.739,92	R\$ 1.739,92
2	0,00%	R\$ 869,96	R\$ 1.739,92
3	0,00%	R\$ 579,97	R\$ 1.739,91
4	0,00%	R\$ 434,98	R\$ 1.739,92
5	0,00%	R\$ 347,98	R\$ 1.739,90
6	0,00%	R\$ 289,99	R\$ 1.739,94
7	0,00%	R\$ 248,56	R\$ 1.739,92
8	0,00%	R\$ 217,49	R\$ 1.739,92
9	0,00%	R\$ 193,32	R\$ 1.739,88
10	0,00%	R\$ 173,99	R\$ 1.739,90

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais CNPJ 61.198.164/0001-60 - Ramo Automóvel (0531) - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar São Paulo - SP - CEP: 01216-012

Processo SUSEP VMR e VD nº 15414.900286/2013-63 UPUU

*Cláudia Maria de Santana da Vargem*  
 Folha N.º 301

Orçamento no. : 401093789

**Dados do Cliente:**

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM  
CNPJ: 00.589.501/0001-55  
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL  
Data: 22/07/2021  
Tarifa: Julho/2021  
Vigência: 26/07/2021 - 26/07/2022  
Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Pessoa: Jurídica  
Validade: 21/08/2021  
Última Liberação: 26/07/2021  
Quantidade de Itens: 1  
Data da impressão: 27/07/2021

Item Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

1	VEÍCULO: RENAULT - FLUENCE SEDAN PRIVILEGE 2.0 16V FLEX AUT. ANO/MODELO: 2015/2015 CÓDIGO FIPE: 251755 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: SANTANA DA VARGEM - MG UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.081,10 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 045 Cls. 26A Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 400,00 Laterais: R\$ 60,00 Retrovisores: R\$ 115,00 Lanternas/Faróis: R\$ 440,00 TOTAL	R\$ 905,1 R\$ 240,4 R\$ 26,5 R\$ 356,6 R\$ 28,0 R\$ 95,4 R\$ 44,1 R\$ 43,4
---	---	---	--	---

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 71VJ

R\$ 1.739,9

**Índice de Cobertura:**

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

**Carro Reserva:**

26C	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

**Proteção a Vidros:**

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

**Assistência 24h:**

- 45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
- 45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
- 045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
- 45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA

**Índice de Cláusulas:**

- CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
- CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
- CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
- CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
- CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
- CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

**Acessórios:**

- CARROC. CARROCERIA
- EQUIP. EQUIPAMENTOS
- SOM SOM
- KIT G KIT - GÁS

*Câmara Munic. de Santana da Vargem*

Folha N.º

*720*

**Fwd: Re: SOLICITA COTAÇÃO**

Dayane Barbosa - Gripp Seguros (29 de Julho de 2021 15:40)

Para: diretoria@santanadavargem.mg.leg.br

Exibir Imagens

pdf

Cotação CAMAR...  
399KB

pdf

Cotação CAMAR...  
305KB

pdf

Cotação CAMAR...  
95KB

Kainne, retificando o e-mail anterior, segue proposta de 3 seguradoras: Porto Seguro, Bradesco e Allianz. Foram as únicas seguradoras que aceitaram o veículo por ser órgão público.

Nossa melhor condição hoje foi pela Porto. Forma de pagamento em até 10x sem juros no boleto, débito em conta ou cartão.

Dúvidas estou à disposição!

Atenciosamente,

**Dayane Barbosa**

(35) 2105-8000

**0800 031 2105**

[www.grippseguros.com.br](http://www.grippseguros.com.br) | [Facebook](#)

**AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:** Esta mensagem, assim como os arquivos eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respectivo conteúdo e exclua imediatamente, notificando o remetente.

**LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:** A segurança da transmissão de informação por via eletrônica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto susceptível de afetar a sua integridade.

ALLIANZ - R\$ 3.672,50  
BRADESCO - R\$ 4.161,08  
PORTO - R\$ 1.649,83

Câmara Munic. de Santana da Vargem

Folha N.º 70

Em Branco





Olá CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM,

Você está recebendo a cotação do seguro do seu carro RENAULT FLUENCE SEDAN PRIVILEGE 2.0 16v(Hi-Flex)(CVT X-Tronic) Aut. 4p.

### INFORMAÇÕES DO PROPONENTE

PROponente: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

CNPJ: 00.589.501/0001-55

### INFORMAÇÕES DO SEGURO

VEÍCULO: RENAULT FLUENCE SEDAN PRIVILEGE 2.0 16v(Hi-Flex)(CVT X-Tronic) Aut. 4p

VIGÊNCIA: das 24H de 29/07/2021 às 24H de 29/07/2022

COD. FIPE: 025175-5

PLACA: PXO8225

CHASSI: 8A1LZLH0TGL192201

ZERO KM: Não

ANO/MODELO: 2016

CATEGORIA DE RISCO: Automóvel - Comercial

TIPO DE SEGURO: Seguro Novo

CEP PERNOITE: 37195-000

RAMO: 31 - Automóvel

PRODUTO: Automoveis 1211

VERSÃO: 000092/92.1

CONDIÇÕES GERAIS: 07/2021

CLASSE BÔNUS: 00

GRUPO: 00

FINALIDADE DE USO: Utilização Empresarial

### PACOTES SUGERIDOS

#### COBERTURAS (R\$)

#### Master

	LMI*	PRÊMIO
Casco	100% FIPE	2.484,09
RCF - Danos Materiais	200.000,00	191,10
RCF - Danos Corporais	400.000,00	80,31
RCF - Danos Morais	60.000,00	94,79
> - Morte	30.000,00	68,29
PP - Invalidez Permanente	30.000,00	68,29
Assistência 24 hs	Plano 3	177,80
Vidros	Plano 1	202,80
Carro Reserva	15 Dias	52,62
Prêmio Líquido	3.420,09	
Tx. Mensal Juros	0,00	
Valor Juros (R\$)	0,00	
Custo da Apólice	0,00	
IOF	252,41	
Prêmio Total (R\$)	3.672,50	

### INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: Débito em conta bancária

Nº de Parcelas: 1

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º

## FRANQUIAS (R\$)

Franquia Reduzida (\*): R\$ 2.486,11 (\*)Franquias aplicadas na contratação da cobertura Casco

## ASSISTÊNCIAS 24H

Plano 3

Reparo no local ou reboque após pane, acidente, roubo ou furto qualificado

Km Livre

2º guincho em caso da mesma pane

✓

Pane seca

✓

Chaveiro

✓

Troca de pneu

✓

Motorista amigo

✓

Carro substituto

✓

\* As informações de serviços de A24h estão resumidas. Acesse as Condições Gerais do Seguro no site [allianz.com.br/carro](http://allianz.com.br/carro) para consultar todos os serviços do plano contratado, critérios e abrangência da cobertura

## CARRO RESERVA

Períodos em dias corridos

Carro Reserva com ar-condicionado

•Sinistro Indenizável

até 15 dias

\* Consulte os critérios e a abrangência da cobertura nas Condições Gerais do Seguro no site [allianz.com.br/carro](http://allianz.com.br/carro)

## FRANQUIAS DE VIDROS (R\$)

Plano 1

Cobertura	Valor de Franquia	Cobertura	Valor de Franquia
Para-brisa	R\$ 340,00	Lanterna Convencional	R\$ 245,00
Vidro Traseiro   Vigia	R\$ 320,00	Lanterna Led	R\$ 635,00
Vidro Lateral	R\$ 140,00	Farol Auxiliar / Milha	R\$ 160,00
Farol Convencional	R\$ 360,00	Lanterna Auxiliar	R\$ 160,00
Faróis de Xênon e Led	R\$ 1.600,00	Retrovisores	R\$ 350,00

## DADOS DO CONDUTOR

Nome do Condutor: EMERSON SILVA ARAUJO

CPF do Condutor: 047.169.966-70

Idade: 40 anos

Estado Civil: Casado[a] ou convive em união estável

O condutor reside com pessoas que têm entre 17 e 25 anos: Não reside com pessoas desta faixa etária.

O principal condutor reside em: Casa

## OBSERVAÇÕES

A realização desta cotação não pressupõe a aceitação do risco pela seguradora. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. A proposta poderá ser recusada dentro do prazo de 15 dias a partir da data do protocolo de recebimento da proposta. Esta cotação não tem validade para contratação junto à qualquer Órgão da Administração Pública. Válido somente como cotação estimativa.

## DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Questionário de Avaliação de Risco assinado pelo Proponente.

Allianz 

## ASSISTÊNCIAS PARA SUA RESIDÊNCIA

Chaveiro

Encanador reparos hidráulicos

Encanador desentupimento

Reparos elétricos

Substituição de telhas

Help Desk

Indicação de Profissional para reparos

\* Consulte os critérios e a abrangência da cobertura na Guia de Benefícios Allianz no site [allianz.com.br/carro](http://allianz.com.br/carro)

## GUINCHO

Em caso de acidente, roubo, furto, enchente, incêndio ou pane do seu veículo, conte com o **Allianz Assistência 24 Horas** para ajudar no que for preciso. Consulte os critérios e a abrangência da cobertura nas Condições Gerais do Seguro no site [allianz.com.br/carro](http://allianz.com.br/carro)

## § PROCESSO SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Processo SUSEP: 15414.002216/2004-57.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

POUSO ALEGRE, 29 de Julho de 2021

Eduard Folch Rue  
Presidente Allianz Seguros S.A.

Allianz Seguros S.A.  
Código: 5177123  
CNPJ: 61.573.796/0001-66 IE: 108.063.509.113  
Rua Eugênio de Medeiros, 303  
05425-000 São Paulo-SP  
5870900-ACS

Linha Direta Allianz: 4090 1110 (Grande São Paulo)  
e 0800 777 7243 (Outras Localidades) ou SAC 24  
horas: 0800 115 215 e para Ouvidoria 0800 771 3313  
Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de  
fala 24 horas: 0800 121 239

Em Branco

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros  
 CNPJ: 92.682.038/0001-00  
 Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 627  
 CPD: 490665 - 1000  
 Estudo: 02  
 Nº Cotação: 0401147688/02  
 Item: 1

Data / Hora: 29/07/2021 10:33:43  
 Data do 1º Cálculo: 29/07/2021  
 Cálculo válido até: 29/07/2021  
 Versão: 0000  
 Usuário : 8000

DADOS DO PROPONENTE

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM  
 CPF/CNPJ: 00.589.501/0001-55  
 Tipo Pessoa: Jurídica  
 Segurado é o principal condutor ? Não

DADOS DO SEGURO

Vigência: das 24h de 29/07/2021 às 24h de 29/07/2022  
 Cia Renovação: 000  
 Tipo Seguro: Individual  
 Cód. Contrato: 000000000000  
 Produto: Tradicional  
 Tipo Cliente:  
 CEP de Pernoite: 37195-000  
 Bônus: Sem Bônus  
 Sinistro? Não Quant.: 00

OBJETO DO SEGURO

Tipo do Veículo: Fluence Sedan Privilege 2.0 16  
 Marca: RENAULT  
 Combustível: Gasolina / Álcool  
 U. Veículo: Comercial/profissional  
 Equipamentos: Não  
 Ano Fab.: 2015 Ano Mod.: 2016  
 Código: 7879

Chassi: 8A1LZLH0TGL192201  
 Licença: PX08225  
 Chassi Remarcado: Não  
 Código FIPE: 0251755  
 Zero KM: Não  
 Nº Portas: 04  
 Data Saída Conc.:  
 Nº Eixos: 02

Carroceria: Não  
 Veic. Transformado? Não  
 Antifurto: Não  
 Acessórios: Não  
 Tipo Semi-Reb.: Não

CLÁUSULAS

- |                              |   |   |
|------------------------------|---|---|
| (001) Cobertura Compreensiva | (108) Assist Auto Dia/Noite - Passeio Ilimitado | (111) Auto Reserva - 15 dias            |
| (056) Danos Morais           | (006) Extensão perímetro Mercosul               | (081) Acidentes Pessoais de Passageiros |
| (024) Vidro Protegido Plus   |   |   |

LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO - LMI (R\$)

AUTO	Kit Gás: 0,00	RCF
Veículo: Valor de Mercado Referenciado	Dias Paralisação: 0,00	D.M.: 100.000,00
Fator de Ajuste: 100 %	Acessórios: 0,00	D.C.: 100.000,00
Desp. Extraordinárias: Não	Carroceria: 0,00	G.U.: 0,00
Blindagem: 0,00	Equipamentos: 0,00	D. Morais.: 100.000,00

APP

Morte p/ Passageiro: 100.000,00  
 Invalidez p/ Passageiro: 100.000,00  
 Lotação Oficial: 5

FRANQUIAS (R\$)

Veículo: 2.335,00 (Reduzida)	Equipamentos: 0,00	Faróis, Lant., Retr.: 350,00
Kit Gás: 0,00	Carroceria: 0,00	Xenon/LED: 0,00
Para-Brisa: 500,00	Vidros Laterais: 250,00	Xenon: 600,00
Super Martelinho	Reparo Rápido	LED: 950,00
Dano Pequeno: 0,00	Dano Pequeno: 0,00	Vidro Traseiro: 500,00
Dano Grande: 0,00	Dano Grande: 0,00	Cláusula 86: Não

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
 Folha N.º 769

Câmara Munic. de Santana da Vargem

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.  
 008490000587090000710660000001000000000000 725410247010010001000000000000  
 Este cálculo possui validade até às 24:00 de hoje, desde que haja saldo no momento da  
 Cálculo Online 00SMWQH | 00SMWQH | 0000000  
 Chassi não Decodificado

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros  
 CNPJ: 92.682.038/0001-00  
 Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 627  
 CPD: 490665 - 1000  
 Estudo: 02  
 Nº Cotação: 0401147688/02  
 Item: 1

Data / Hora: 29/07/2021 10:33:43  
 Data do 1º Cálculo: 29/07/2021  
 Cálculo válido até: 29/07/2021  
 Versão: 0000  
 Usuário : 8000

## PRÊMIOS (R\$)

Auto: 4.161,08	Danos Materiais: 406,96	LÍQUIDO (A+B+C): 5.447,60
Desp. Extraordinárias: 0,00	Danos Corporais: 92,33	Prêmio Residencial: 0,00
Diárias de Paralisação: 0,00	Danos Morais: 52,76	Custo de Emissão: 0,00
Kit Gás: 0,00	RCF (B): 552,04	Adic. Fracionamento: 0,00
Acessórios: 0,00	APP - Morte: 367,24	IOF: 402,03
Equipamentos: 0,00	APP - Invalidez: 367,24	TOTAL: 5.849,63
Carroceria: 0,00	APP (C): 734,48	CCB: Sim
Blindagem: 0,00		
AUTO (A): 4.161,08		

## PAGAMENTO (R\$)

Nº	Débito em Conta		Cartão de Crédito Bradesco Seguros		Cartão de Crédito		Carnê	
	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total
1x	R\$ 5.849,63	R\$ 5.849,63	R\$ 5.557,15	R\$ 5.557,15	R\$ 5.849,63	R\$ 5.849,63	R\$ 5.849,63	R\$ 5.849,63
2x	R\$ 2.924,82	R\$ 5.849,63	R\$ 2.778,57	R\$ 5.557,15	R\$ 2.924,81	R\$ 5.849,63	R\$ 2.924,82	R\$ 5.849,63
3x	R\$ 1.949,88	R\$ 5.849,63	R\$ 1.852,38	R\$ 5.557,15	R\$ 1.949,87	R\$ 5.849,63	R\$ 1.949,88	R\$ 5.849,63
4x	R\$ 1.462,41	R\$ 5.849,63	R\$ 1.389,28	R\$ 5.557,15	R\$ 1.462,40	R\$ 5.849,63	R\$ 1.462,41	R\$ 5.849,63
5x	R\$ 1.169,92	R\$ 5.849,63	R\$ 1.111,43	R\$ 5.557,15	R\$ 1.169,92	R\$ 5.849,63	R\$ 1.251,70	R\$ 6.258,51
6x	R\$ 974,94	R\$ 5.849,63	R\$ 926,19	R\$ 5.557,15	R\$ 974,93	R\$ 5.849,63	R\$ 1.060,63	R\$ 6.363,81
7x	R\$ 835,66	R\$ 5.849,63	R\$ 793,87	R\$ 5.557,15	R\$ 835,66	R\$ 5.849,63	R\$ 924,24	R\$ 6.469,68
8x	R\$ 731,20	R\$ 5.849,63	R\$ 694,64	R\$ 5.557,15	R\$ 731,20	R\$ 5.849,63	R\$ 822,16	R\$ 6.577,32
9x	R\$ 649,96	R\$ 5.849,63	R\$ 617,46	R\$ 5.557,15	R\$ 649,95	R\$ 5.849,63	R\$ 742,90	R\$ 6.686,12
10x	R\$ 584,96	R\$ 5.849,63	R\$ 555,71	R\$ 5.557,15	R\$ 584,96	R\$ 5.849,63	R\$ 679,55	R\$ 6.795,51

## QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

## Características do principal condutor

Nome: EMERSON SILVA ARAUJO  
 CPF/CNPJ: 047.169.966-70  
 Data Nasc.: 26/08/1980  
 Sexo: Masculino  
 Estado Civil: Casado/União Estável

## Questionário de Avaliação de Risco

- 1) - HÁ MAIS DE UM VEÍCULO NA RESIDÊNCIA DO SEGURADO?  
 R.: Sim
- 2) - NÃO CONSIDERANDO A(S) PESSOA(S) DO SEGURADO E DO PRINCIPAL CONDUTOR, DESEJA COBERTURA PARA OUTRO CONDUTOR ENTRE 18 E 25 ANOS?  
 R.: Não
- 3) - O VEÍCULO PERNOITA EM GARAGEM, CONDOMÍNIO FECHADO OU ESTACIONAMENTO PROTEGIDO?  
 R.: SIM, COM PORTÃO DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO OU COM PORTEIRO
- 4) - QUAL A QUILOMETRAGEM MÉDIA RODADA CONDIÇÕES HABITUAIS?  
 R.: MAIS DE 50 KM/DIA OU MAIS DE 1500 KM/MES
- 5) - QUAL É O RAMO DE ATIVIDADE COMERCIAL/PROFISSIONAL?  
 R.: OUTROS RAMOS DE ATIVIDADE

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.

008490000058709000071066000000100000000000000 725410247010010001000000000000

Este cálculo possui validade até às 24:00 de hoje, desde que haja saldo no momento da

Cálculo Online 00SMWQH | 00SMWQH | 0000000

Chassi não Decodificado

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros  
CNPJ: 92.682.038/0001-00  
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 627  
CPD: 490665 - 1000  
Estudo: 02  
Nº Cotação: 0401147688/02  
Item: 1

Data / Hora: 29/07/2021 10:33:43  
Data do 1º Cálculo: 29/07/2021  
Cálculo válido até: 29/07/2021  
Versão: 0000  
Usuário : 8000

Os dados coletados e tratados por meio deste documento serão utilizados única e exclusivamente para fins de cálculo e cotação do seguro e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

Para obter maiores informações sobre como os seus dados pessoais são tratados pela Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, consulte o nosso Aviso de Privacidade disponível para consulta em ([https://www.bradescoseguranca.com.br/html/seguranca\\_corporativa/pf/seguranca-informacao/privacidade.shtm](https://www.bradescoseguranca.com.br/html/seguranca_corporativa/pf/seguranca-informacao/privacidade.shtm)).

Câmara Munic. de Santana do Vargem  
Folha N.º 77

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.

0084900000587090000710660000001000000000000 725410247010010001000000000000

Este cálculo possui validade até as 24:00 de hoje, desde que haja saldo no momento da

Cálculo Online 00SMWQH | 00SMWQH | 0000000

Chassi não Decodificado

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros  
CNPJ: 92.682.038/0001-00  
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 627  
CPD: 490665 - 1000  
Estudo: 02  
Nº Cotação: 0401147688/02  
Item: 1

Data / Hora: 29/07/2021 10:33:43  
Data do 1º Cálculo: 29/07/2021  
Cálculo válido até: 29/07/2021  
Versão: 0000  
Usuário : 8000

**VANTAGENS DO SEU BRADESCO SEGURO AUTO****Assistência Auto Dia e Noite**

Nossa equipe especializada chega rápido em qualquer hora ou lugar e oferece serviços de:

- Chaveiro
- Reboque em caso de pane seca, elétrica ou mecânica
- Táxi
- Remoção do Segurado e de seus acompanhantes
- Motorista substituto
- Diárias de hotel
- E mais

**Bradesco Auto Center**

Tranquilidade, rapidez e diversos benefícios para serviços realizados no BAC:

- Desconto/parcelamento da franquia\*  
(Consulte as opções de desconto e parcelamento no BAC ou com seu corretor.)
- Acordo com crédito em conta para terceiro
- Leve e traz exclusivo para clientes Bradesco\*
- Custo diferenciado para aluguel de veículos
- Adicional de diárias no carro reserva\*

\*Benefícios exclusivos para cliente que optar por oficina referenciada do BAC.

**Clube de Vantagens**

O Clube de Vantagens oferece descontos em lojas on-line e em estabelecimentos conveniados em todo o país, nos mais diversos segmentos.

O segurado não precisa acumular pontos e nem pagar nada por isso. É só se cadastrar em [clubedevantagens.bradescoseguros.com.br](http://clubedevantagens.bradescoseguros.com.br) e aproveitar os benefícios.



5% de desconto para pagamento com cartão de Crédito Bradesco Seguros.

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.

0084900000587090000710660000001000000000000 725410247010010001000000000000

Este cálculo possui validade até as 24:00 de hoje, desde que haja saldo no momento da

Cálculo Online 00SMWQH | 00SMWQH | 0000000

Chassi não Decodificado



Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros  
CNPJ: 92.682.038/0001-00  
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 627  
CPD: 490665 - 1000  
Estudo: 02  
Nº Cotação: 0401147688/02  
Item: 1

Data / Hora: 29/07/2021 10:33:43  
Data do 1º Cálculo: 29/07/2021  
Cálculo válido até: 29/07/2021  
Versão: 0000  
Usuário : 8000

A Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros declara que cumpre toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, comprometendo-se a tratar os dados pessoais coletados por meio deste instrumento para a sua execução e somente nos estritos limites e finalidades aqui previstos, como controlador de dados pessoais ou por meio de seus operadores, nos termos da lei aplicável; ou com o devido embasamento legal, sem transferi-los a qualquer terceiro, exceto se expressamente autorizado pelo titular dos dados, por este ou outro instrumento ou, ainda, para cumprimento de obrigação legal ou regulatória ou em caso de decisão judicial que obrigue o fornecimento.

Para obter maiores informações sobre como os seus dados pessoais são tratados pela Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, consulte o nosso Aviso de Privacidade disponível para consulta em [https://www.bradescoseguranca.com.br/html/seguranca\\_corporativa/pf/seguranca-informacao/privacidade.shtml](https://www.bradescoseguranca.com.br/html/seguranca_corporativa/pf/seguranca-informacao/privacidade.shtml).

*Câmara Municipal de Santana do Vargem*

*Folha N.º 78*

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.  
0084900000587090000710660000001000000000000 72541024701001000100000000000

Este cálculo possui validade até as 24:00 de hoje, desde que haja saldo no momento da  
Cálculo Online 00SMWQH | 00SMWQH | 0000000

Chassi não Decodificado

Em Branco

Handwritten text, possibly a signature or date, located at the bottom left of the page.

## ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA

<b>Orçamento:</b> 401093789		
<b>Operação de Negócio:</b> Convencional		
<b>Tipo de Emissão:</b> Seguro Novo		<b>Tarifa:</b> Julho/2021
<b>Início da Vigência:</b> 29/07/2021		<b>Data do Orçamento:</b> 22/07/2021
<b>Término da Vigência:</b> 29/07/2022		<b>Versão do cálculo:</b> 6
<b>Quantidade de Itens:</b> 1		<b>Última Liberação:</b> 29/07/2021
<b>Dados do corretor</b>		
<b>Nome</b>	<b>Telefone</b>	<b>Código SUSEP</b>
GRIPP ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(35) 21058000	LIR28J
<b>Dados do cliente</b>		
<b>Razão Social:</b> CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
<b>CNI:</b> 0.589.501/0001-55	<b>Tipo Pessoa:</b> Jurídica	
<b>Atividade:</b> ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
<b>Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Prêmio</b>	
CASCO	R\$ 837,60	
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 216,30	
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 23,88	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 320,83	
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 25,23	
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 42,62	
26H - Carro Extra Porte Médio, Automático ou Pick-up 15 Dias (R\$1890 limitado R\$126/dia)- Referenciada	R\$ 54,58	
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 128,79	
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
Os veículos são de propriedade		
<b>Empresa (PJ):</b> 1		
<b>Prêmio do Seguro</b>		

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
 79  
 Folha Nº

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 1.649,83

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 1.649,83

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

\*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 21/08/2021

#### OPÇÕES DE PAGAMENTO

##### PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.649,83	R\$ 1.649,83

##### PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.649,83	R\$ 1.649,83

##### PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

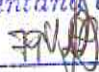
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.649,83	R\$ 1.649,83
2	0,00%	R\$ 824,92	R\$ 1.649,84
3	0,00%	R\$ 549,94	R\$ 1.649,82
4	0,00%	R\$ 412,46	R\$ 1.649,84
5	0,00%	R\$ 329,97	R\$ 1.649,85
6	0,00%	R\$ 274,97	R\$ 1.649,84
7	0,00%	R\$ 235,69	R\$ 1.649,83
8	0,00%	R\$ 206,23	R\$ 1.649,84
9	0,00%	R\$ 183,31	R\$ 1.649,79
10	0,00%	R\$ 164,98	R\$ 1.649,80

##### PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 824,92	R\$ 1.649,84
3	0,00%	R\$ 549,94	R\$ 1.649,82
4	0,00%	R\$ 412,46	R\$ 1.649,84
5	0,00%	R\$ 329,97	R\$ 1.649,85
6	0,00%	R\$ 274,97	R\$ 1.649,82

Câmara Municipal de Santana da Vargem

Folha N.º



Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 235,69	R\$ 1.649,83
8	0,00%	R\$ 206,23	R\$ 1.649,84
9	0,00%	R\$ 183,31	R\$ 1.649,79
10	0,00%	R\$ 164,98	R\$ 1.649,80

**PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.649,83	R\$ 1.649,83
2	0,00%	R\$ 824,92	R\$ 1.649,84
3	0,00%	R\$ 549,94	R\$ 1.649,82
4	0,00%	R\$ 412,46	R\$ 1.649,84
5	0,00%	R\$ 329,97	R\$ 1.649,85
6	0,00%	R\$ 274,97	R\$ 1.649,82
7	0,00%	R\$ 235,69	R\$ 1.649,83
8	0,00%	R\$ 206,23	R\$ 1.649,84
9	0,00%	R\$ 183,31	R\$ 1.649,79
10	0,00%	R\$ 164,98	R\$ 1.649,80

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandejas**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.649,83	R\$ 1.649,83
2	0,00%	R\$ 824,92	R\$ 1.649,84
3	0,00%	R\$ 549,94	R\$ 1.649,82
4	0,00%	R\$ 412,46	R\$ 1.649,84
5	0,00%	R\$ 329,97	R\$ 1.649,85
6	0,00%	R\$ 274,97	R\$ 1.649,82
7	0,00%	R\$ 235,69	R\$ 1.649,83
8	0,00%	R\$ 206,23	R\$ 1.649,84
9	0,00%	R\$ 183,31	R\$ 1.649,79
10	0,00%	R\$ 164,98	R\$ 1.649,80

**PAGAMENTO: 1ª Boleto / Demais Camê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 824,92	R\$ 1.649,84
3	0,00%	R\$ 549,94	R\$ 1.649,82
4	0,00%	R\$ 412,46	R\$ 1.649,84
5	0,00%	R\$ 329,97	R\$ 1.649,85
6	0,00%	R\$ 274,97	R\$ 1.649,82

Cláudia Aparecida Santana de Sousa  
 Fátima A.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 235,69	R\$ 1.649,83
8	0,00%	R\$ 206,23	R\$ 1.649,84
9	0,00%	R\$ 183,31	R\$ 1.649,79
10	0,00%	R\$ 164,98	R\$ 1.649,80

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.649,83	R\$ 1.649,83
2	0,00%	R\$ 824,92	R\$ 1.649,84
3	0,00%	R\$ 549,94	R\$ 1.649,82
4	0,00%	R\$ 412,46	R\$ 1.649,84
5	0,00%	R\$ 329,97	R\$ 1.649,85
6	0,00%	R\$ 274,97	R\$ 1.649,82
7	0,00%	R\$ 235,69	R\$ 1.649,83
8	0,00%	R\$ 206,23	R\$ 1.649,84
9	0,00%	R\$ 183,31	R\$ 1.649,79
10	0,00%	R\$ 164,98	R\$ 1.649,80

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais CNPJ 61.198.164/0001-60 - Ramo Automóvel (0531) - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar São Paulo - SP - CEP: 01216-012

Processo SUSEP VMR e VD nº 15414.900286/2013-63 UPUU

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 304

Orçamento no. : 401093789

**Dados do Cliente:**

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM  
CNPJ: 00.589.501/0001-55  
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL  
Data: 22/07/2021  
Tarifa: Julho/2021  
Vigência: 29/07/2021 - 29/07/2022  
Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Pessoa: Jurídica  
Validade: 21/08/2021  
Última Liberação: 29/07/2021  
Quantidade de Itens: 1  
Data da impressão: 29/07/2021





**Índice de Cobertura:**

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

**Carro Reserva:**

26C	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

**Proteção a Vidros:**

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
076	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Comunidade de Santarém de Pargem

Folha N.º 20

Comunidade de Santarém de Pargem

**Assistência 24h:**

45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA  
45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA  
045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA  
45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

**Índice de Cláusulas:**

CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO  
CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT  
CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE  
CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS  
CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA  
CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

**Acessórios:**

CARROC. CARROCERIA  
EQUIP. EQUIPAMENTOS  
SOM SOM  
KIT G KIT - GÁS

*Câmara Munic. de Santana da Vargem*

Folha N.º 82

**Fwd: Fwd: Fwd: COTAÇÃO SEGURO NOVO AUTOMOVEL - CAMARA MUNICIPA...**

VITORIA - SEGURALTA TRES PONTAS (29 de Julho de 2021 15:19)

Para: diretoria@santanadavargem.mg.leg.br

O emissor pediu para ser notificado quando você lesse essa mensagem.

pdf

COTAÇÃO CAMA...

92KB

Boa tarde,

Segue em anexo a cotação.

Para dúvidas: (35) 9 9835-5546 Vitória.

----- Forwarded Message -----

**From:** [diretoria@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:diretoria@santanadavargem.mg.leg.br)

**To:** "[vitoria.trespontas@seguralta.com.br](mailto:vitoria.trespontas@seguralta.com.br)"

([marcelo.trespontas@seguralta.com.br](mailto:marcelo.trespontas@seguralta.com.br)), [marcelo.trespontas@seguralta.com.br](mailto:marcelo.trespontas@seguralta.com.br)

**Date:** Thu, 22 Jul 2021 13:58:42 +0000

**Subject:** SOLICITA ORÇAMENTO

Bom dia.

Em anexo está a solicitação de proposta comercial.

Att.

Kainne Delfino Joanas  
Diretora Geral

Câmara Municipal de Santana da Vargem  
Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino nº 50  
FONE (35) 3858 - 1229  
TEL/WHATSAPP (35) 99739-6846

PORTO SEGURO

R\$ 1.649,83

Câmara Munic. de Santana da Vargem

Folha N.º

Em Branco

## ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA

<b>Orçamento:</b> 401606078		
<b>Operação de Negócio:</b> Convencional		
<b>Tipo de Emissão:</b> Seguro Novo		<b>Tarifa:</b> Julho/2021
<b>Início da Vigência:</b> 29/07/2021		<b>Data do Orçamento:</b> 26/07/2021
<b>Término da Vigência:</b> 29/07/2022		<b>Versão do cálculo:</b> 2
<b>Quantidade de Itens:</b> 1		<b>Última Liberação:</b> 29/07/2021
<b>Dados do corretor</b>		
<b>Nome</b>	<b>Telefone</b>	<b>Código SUSEP</b>
SGA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(17) 32149300	LI2P2J
<b>Dados do cliente</b>		
<b>Razão Social:</b> CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
<b>CN:</b> J0.589.501/0001-55		<b>Tipo Pessoa:</b> Jurídica
<b>Atividade:</b> ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
<b>Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Prêmio</b>	
CASCO	R\$ 837,60	
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 216,30	
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 23,88	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 320,83	
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 25,23	
076 Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 42,62	
26h - Carro Extra Porte Médio, Automático ou Pick-up 15 Dias (R\$1890 limitado R\$126/dia)- Referenciada	R\$ 54,58	
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 128,79	
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
<b>Os veículos são de propriedade</b>		
<b>Empresa (PJ):</b> 1		
<b>Prêmio do Seguro</b>		

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 1.649,83

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 1.649,83

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

\*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 25/08/2021

**OPÇÕES DE PAGAMENTO**

**PAGAMENTO: À Vista - Boleto**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.649,83	R\$ 1.649,83

**PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.649,83	R\$ 1.649,83

**PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.649,83	R\$ 1.649,83
2	0,00%	R\$ 824,92	R\$ 1.649,84
3	0,00%	R\$ 549,94	R\$ 1.649,82
4	0,00%	R\$ 412,46	R\$ 1.649,84
5	0,00%	R\$ 329,97	R\$ 1.649,85
6	0,00%	R\$ 274,97	R\$ 1.649,82
7	0,00%	R\$ 235,69	R\$ 1.649,83
8	0,00%	R\$ 206,23	R\$ 1.649,84
9	0,00%	R\$ 183,31	R\$ 1.649,79
10	0,00%	R\$ 164,98	R\$ 1.649,80

**PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 824,92	R\$ 1.649,84
3	0,00%	R\$ 549,94	R\$ 1.649,82
4	0,00%	R\$ 412,46	R\$ 1.649,84
5	0,00%	R\$ 329,97	R\$ 1.649,85
6	0,00%	R\$ 274,97	R\$ 1.649,82

Câmara Munic. de Santana da Vargem

Folha N.º 84

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 235,69	R\$ 1.649,83
8	0,00%	R\$ 206,23	R\$ 1.649,84
9	0,00%	R\$ 183,31	R\$ 1.649,79
10	0,00%	R\$ 164,98	R\$ 1.649,80

**PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.649,83	R\$ 1.649,83
2	0,00%	R\$ 824,92	R\$ 1.649,84
3	0,00%	R\$ 549,94	R\$ 1.649,82
4	0,00%	R\$ 412,46	R\$ 1.649,84
5	0,00%	R\$ 329,97	R\$ 1.649,85
6	0,00%	R\$ 274,97	R\$ 1.649,82
7	0,00%	R\$ 235,69	R\$ 1.649,83
8	0,00%	R\$ 206,23	R\$ 1.649,84
9	0,00%	R\$ 183,31	R\$ 1.649,79
10	0,00%	R\$ 164,98	R\$ 1.649,80

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.649,83	R\$ 1.649,83
2	0,00%	R\$ 824,92	R\$ 1.649,84
3	0,00%	R\$ 549,94	R\$ 1.649,82
4	0,00%	R\$ 412,46	R\$ 1.649,84
5	0,00%	R\$ 329,97	R\$ 1.649,85
6	0,00%	R\$ 274,97	R\$ 1.649,82
7	0,00%	R\$ 235,69	R\$ 1.649,83
8	0,00%	R\$ 206,23	R\$ 1.649,84
9	0,00%	R\$ 183,31	R\$ 1.649,79
10	0,00%	R\$ 164,98	R\$ 1.649,80

**PAGAMENTO: 1ª Boleto / Demais Camê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 824,92	R\$ 1.649,84
3	0,00%	R\$ 549,94	R\$ 1.649,82
4	0,00%	R\$ 412,46	R\$ 1.649,84
5	0,00%	R\$ 329,97	R\$ 1.649,85
6	0,00%	R\$ 274,97	R\$ 1.649,82

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 235,69	R\$ 1.649,83
8	0,00%	R\$ 206,23	R\$ 1.649,84
9	0,00%	R\$ 183,31	R\$ 1.649,79
10	0,00%	R\$ 164,98	R\$ 1.649,80

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.649,83	R\$ 1.649,83
2	0,00%	R\$ 824,92	R\$ 1.649,84
3	0,00%	R\$ 549,94	R\$ 1.649,82
4	0,00%	R\$ 412,46	R\$ 1.649,84
5	0,00%	R\$ 329,97	R\$ 1.649,85
6	0,00%	R\$ 274,97	R\$ 1.649,82
7	0,00%	R\$ 235,69	R\$ 1.649,83
8	0,00%	R\$ 206,23	R\$ 1.649,84
9	0,00%	R\$ 183,31	R\$ 1.649,79
10	0,00%	R\$ 164,98	R\$ 1.649,80

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais CNPJ 61.198.164/0001-60 - Ramo Automóvel (0531) - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar São Paulo - SP - CEP: 01216-012

Processo SUSEP VMR e VD nº 15414.900286/2013-63 UPUU

*Câmara Munic. de Santana da Vargem*

Folha N.º 35



Orçamento no. : 401606078

**Dados do Cliente:**

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM  
CNPJ: 00.589.501/0001-55  
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL  
Data: 26/07/2021  
Tarifa: Julho/2021  
Vigência: 29/07/2021 - 29/07/2022  
Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Pessoa: Jurídica  
Validade: 25/08/2021  
Última Liberação: 29/07/2021  
Quantidade de Itens: 1  
Data da impressão: 29/07/2021



**Índice de Cobertura:**

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

**Carro Reserva:**

26C	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

**Proteção a Vidros:**

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

**Assistência 24h:**

- 45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
- 45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
- 045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
- 45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

**Índice de Cláusulas:**

- CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
- CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
- CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
- CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
- CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
- CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

**Acessórios:**

- CARROC. CARROCERIA
- EQUIP. EQUIPAMENTOS
- SOM SOM
- KIT G KIT - GÁS

*Câmara Munic. de Santana da Vargem*

Folha N.º 87V



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Santana da Vargem, 05 de agosto de 2021

EMPRESA	VALOR
MINERVA ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA: PROPOSTA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS 61.198.164/0001-60	1.799,80
HEBERT CORRETORA DE SEGUROS LTDA: PROPOSTA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS 61.198.164/0001-60	1.499,57
GRIPP VIGATO ADMINISTRADORA CORRETORA SE: PROPOSTA: ALLIANZ SEGUROS S/A 61.573.796/0001-66	3.672,50
GRIPP VIGATO ADMINISTRADORA CORRETORA SE: PROPOSTA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS 61.198.164/0001-60	1.649,83
GRIPP VIGATO ADMINISTRADORA CORRETORA SE: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS 92.682.038/0001-00	4.161,08
SGA CORRETORA DE SEGUROS LTDA: PROPOSTA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS 61.198.164/0001-60	1.649,83

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Fólia N.º 77

Em Branco

10/10/10 10:10:10



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Artigo 24 Lei 8666-93**

PROCESSO Nº: 12/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total do veículo oficial Renault Fluence Sedan Privilege 2.0 16v Flex, de propriedade da Câmara Municipal de Santana da Vargem

VALOR : R\$ 1.699,57 (mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos)

Tendo em vista tratar-se de importância inferior ao limite estabelecido pelo Inciso II do Artigo 24, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Face às razões acima expostas, e com base no Inciso II do Artigo 24, da Lei 8.666/1993, dispense a licitação.

Santana da Vargem, 06 de agosto de 2021

Assinatura e Carimbo do Ordenador de Despesa

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 89

Em Branco





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

## JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

É certo que a exclusividade às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações com valor estimado de até R\$ 80.000,00, conforme determina o art. 47, da Lei Complementar 123/2006.

Contudo, o processo nº 12-2021 para contratação de serviço de seguro total do veículo oficial Renault Fluence Sedan Privilege 2.0 16v Flex, não será exclusiva para micro e pequena empresa, pois não foram encontradas micros e pequenas empresas dentre as empresas pesquisadas para fornecerem o serviço de seguro.

Em obediência ao que dispõe o art. 26, incisos II e III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informa que para a contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total do veículo oficial Renault Fluence Sedan Privilege 2.0 16v Flex, de propriedade da Câmara Municipal de Santana da Vargem, justifica-se a escolha do fornecedor: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, apresentou o menor preço.

Assim, submeto a presente justificativa para análise e posterior ratificação da Exma. Sra. Presidente para os fins do disposto no caput, do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Santana da Vargem, 06 de agosto de 2021

  
KAINNE DELFINO JOANAS

Diretora Geral

*Câmara Munic. de Santana da Vargem*  
*Folha N.º 10*

Em Branco



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/1966
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238
CEP 01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR	TELEFONE (11) 2393-6762	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/08/2021 às 15:09:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Câmara Munic. de Santos do Vargem*  
91  
Folia N.º

Em Branco

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the bottom left corner.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>61.573.796/0001-66</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/10/1929</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALLIANZ SEGUROS S/A</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		<b>PORTE DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>R EUGENIO DE MEDEIROS</b>	NÚMERO <b>303</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 1 - PARTE ANDAR 2 AO 9 ANDAR 15 E 16</b>
CEP <b>05.425-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PINHEIROS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LINHADIRETA@ALLIANZ.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 3171-6000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/08/2021** às **15:08:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Câmara Munic. de Santos, Vargem*  
92  
Folha N.º

Em Branco

1927  
1928  
1929  
1930  
1931  
1932  
1933  
1934  
1935  
1936  
1937  
1938  
1939  
1940  
1941  
1942  
1943  
1944  
1945  
1946  
1947  
1948  
1949  
1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>92.682.038/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/09/1966</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		<b>PORTE DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>AV RIO DE JANEIRO</b>	NÚMERO <b>00555</b>	COMPLEMENTO <b>19 ANDAR</b>
CEP <b>20.931-675</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAJU</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>
		UF <b>RJ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(21) 2503-1111</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/08/2021** às **15:07:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Cândida Mônica de Santana da Vargem*  
Folha N.º *13*

Em Branco





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
CNPJ: **61.198.164/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:19:20 do dia 24/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/12/2021.

Código de controle da certidão: **63F0.3EF9.8EC5.6D4F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Em Branco

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 61.198.164/0001-60  
**Razão Social:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
**Endereço:** AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2021 a 19/08/2021

**Certificação Número:** 2021042200293353358870

Informação obtida em 06/08/2021 15:40:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Luana de Santarém  
Folha N.º 95

Em Branco



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 61.198.164/0001-60  
Certidão nº: 24120131/2021  
Expedição: 06/08/2021, às 15:40:02  
Validade: 01/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Em Branco

## PARECER JURÍDICO

A Câmara de Santana da Vargem abriu processo administrativo para aquisição do seguro do veículo automotor da Câmara.

### I - DA NECESSIDADE DE SE FAZER LICITAÇÃO

#### A) CF/88

*“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”*

#### B) LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

*“Art. 63 – Além dos princípios explicitados no artigo 62 a administração pública obedecerá também ao seguinte:*

*XIV – ressalvados os casos especificados na Legislação as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processos de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta nos termos da Lei exigindo-se a qualificação técnico-econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações;*

*Art. 95 – Nos serviços, obras e concessões do Município, bem como nas compras e alienações, será sempre adotada a licitação.*

*Art. 96 – Observadas as normas gerais estabelecidas pela União, a Lei Municipal disciplinará o procedimento de licitação obrigatória, para a contratação de obra, serviço, compra, alienação e concessão.*

*Parágrafo Único – Na licitação a cargo do Município ou de entidade da Administração direta, observar-se-ão, entre outros, sob pena de nulidade, os princípios de isonomia,*

publicidade, proibida administrativa, vinculado ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.”

### C) Lei 8666/93

“Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e **dos Municípios**.”

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, **compras**, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, **serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.**

Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

**III - Compra - toda aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente;”**

## II - DA ESCOLHA PELA DISPENSA

### Lei nº 8.666/93

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Decreto Federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018

“Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);”

A lei nº 8.666/93 confere faculdade à administração para proceder a compra direta quando o valor for inferior à R\$ 17.600,00



(dezessete mil e seiscentos reais), desde que este valor não seja fracionado, ou seja, corresponda ao valor total da aquisição.

Há, ainda, a exigência de que o valor, acima, seja inferior a soma de todas as aquisições feitas pela administração deste produto, em um mesmo exercício fiscal.

No processo "licitatório" nº 12/2021, fl.88, a Diretoria escolheu por dispensar a realização da licitação, uma vez que, o valor da contratação será de R\$ 1.499,54 (mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) logo, valor dentro do permitido para dispensa em razão do valor da contratação.

Portanto, tal escolha respeita os dispositivos normativos supratranscritos.

### III - DOS DISPOSITIVOS DA LEI 8.666/93

*"Art.14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.*

O Termo de referência (fl.46), contém a descrição dos itens que serão adquiridos pela administração de forma caracterizada (item 3), bem como a indicação dos recursos financeiros que darão aporte aos gastos (item 7 - termo de referência). (fl. 47)

**"Art. 15.** As compras, **sempre que possível**, deverão:

**I** - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;"

Entendemos, salvo melhor juízo, que a descrição está padronizada o suficiente para demonstrar qual é o tipo de serviço que o órgão legislativo deseja adquirir.

**"II** - ser processadas através de sistema de registro de preços;"

O serviço contratado não comporta, pela sua natureza, o processamento o sistema de registro de preços.

**"III** - submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;"

Foi feita pesquisa de preço onde ficou constatado que a aquisição será nas condições semelhantes às feitas pelo setor privado.

**Solicitação de Cotação:**

- a) Minerva Seguros – fl.50;
- b) Gripp Seguros – fl.51;
- c) Hebert Seguros – fl.52
- d) Seguralta – Fl.53

**Cotação:**

- a) Minerva Seguros – Valor Total: R\$ 1.799,83 (Porto Seguro);
- b) Hebert Seguros – Valor Total: R\$ 1.499,57 (Porto Seguro);
- c) Gripp Seguros – Valor – 1.649,83 (Porto Seguro);  
Valor – 3.672,50 (Allianz);  
Valor – 4.161,08 (Bradesco);
- d) Seguralta – Valor – 1.649,83 (Porto Seguro);

*“IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;”*

Não haverá vantagem no pagamento parcelado.

*“V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.*

*§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:*

*I – a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;”*

A especificação, em tese, é suficiente para individualizar o bem.

*“II – a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;”*

Definido no termo de referência (item 3), fls. 46.

*“III – as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material.”*



Não se aplica.

**“Art. 16.** Será dada publicidade, mensalmente, em órgão de divulgação oficial ou em quadro de avisos de amplo acesso público, à relação de todas as compras feitas pela Administração Direta ou Indireta, de maneira a clarificar a identificação do bem comprado, seu preço unitário, a quantidade adquirida, o nome do vendedor e o valor total da operação, podendo ser aglutinadas por itens as compras feitas com dispensa e inexigibilidade de licitação.”

**A Câmara deverá cumprir este requisito fielmente.**

**“Art. 27.** Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

*I - habilitação jurídica;*

*II - qualificação técnica;*

*III - qualificação econômico-financeira;*

*IV - regularidade fiscal e trabalhista;*

*V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.*

**Art. 28.** A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

*I - cédula de identidade;*

*II - registro comercial, no caso de empresa individual;*

*III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;*

*IV - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;*

*V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.*

**Art. 29.** A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

*I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);*

II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

V - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943

**Art. 30.** A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

§ 1º-A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

**Art. 31.** A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

Câmara Munic. de Contagem da Vargem  
Pouso n.º 914

*I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;*

*II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;*

*III - garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e §1º do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação. "*

*Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.*

**§1º-A documentação de que tratam os arts. 28 a 31 desta Lei poderá ser dispensada, no todo ou em parte, nos casos de convite, concurso, fornecimento de bens para pronta entrega e leilão.**

*Comprovante de inscrição cadastral – fl. 91.*

*Certidão Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa – Fl. 94.*

*Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Fl. 96.*

*Certificado de Regularidade do FGTS – Fl.95.*

#### **IV - OUTRAS QUESTÕES**

##### **IV - OUTRAS QUESTÕES**

**a) LC 123-2006 (Lei das microempresas e empresas de pequeno porte)**

*"Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.*

*Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:*



Carteira de Trabalho de São Paulo do Trabalho  
100  
Folha Nº

**I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);**

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

~~I - os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório;~~

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei**, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48. "

Tendo em vista, que o valor da compra não ultrapassará R\$ 80,000,00 (oitenta mil reais), a contratação deve recair sobre uma microempresa ou uma empresa de pequeno porte, salvo se houver a presença de um dos incisos do artigo supracitado.

**No caso em tela, as empresas prestadoras de seguros de veículo automotor são todas empresas de médio e grande porte, o que impede a que a contratação recaia sobre uma EPP ou Microempresa. (inciso II do art. 49 da LC 123/06)**

#### **b) ELEMENTOS PROCEDIMENTAIS**

B.1) Todas as páginas estão assinadas e numeradas.

B.2) Proposta

a) **Minerva Seguros** – Valor Total: R\$ 1.799,83 (Porto Seguro) – Não está assinada, há identificação do responsável pela proposta;

b) **Hebert Seguros** – Valor Total: R\$ 1.499,57 (Porto Seguro) – Está Assinada e há identificação do responsável pela proposta;

c) **Gripp Seguros** – Valor – 1.649,83 (Porto Seguro); – Não está assinada, há identificação do responsável pela proposta;

Valor – 3.672,50 (Allianz); – Não está assinada, há identificação do responsável pela proposta;

Valor – 4.161,08 (Bradesco); – Não está assinada, há identificação do responsável pela proposta;

d) **Seguralta** – Valor – 1.649,83 (Porto Seguro); – Não está assinada, há identificação do responsável pela proposta;

### **C) Mapa de Preços – Fl. 88.**

### **D) Bando de Preços – Tribunal de Contas de Minas Gerais.**

Não foram encontrados no referido banco de dados valores referentes à contratação de seguro de carros.

### **V – DO ENTENDIMENTO FINAL**

Analisando o procedimento, verificamos que a proposta vencedora contém assinatura e identificação do responsável, no entanto, nas demais não foi encontrada assinatura.

Por isto, orientamos que nos próximos procedimentos haja a colheita da assinatura em todas as propostas,, sob pena de comprometer a lisura do procedimento.

De igual forma, assertamos que é necessária a verificação, também, do Comprovante de inscrição cadastral, da Certidão Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e do Certificado de Regularidade do FGTS da empresa Hebert Corretora de Seguros (CNPJ 17.331.400/0001-82)

Caso a documentação supracitada esteja correta e anexada neste procedimento, informamos que este respeitará a legislação vigente.

Santana da Vargem, 18 de agosto de 2021.

  
Felipe Tomé Mota e Silva

Procurador Legislativo

OAB-MG 128.822

Handwritten notes and stamp on the right margin:  
"Câmara Municipal de Santana da Vargem" (vertical stamp)  
"10/1" (handwritten)  
"Folha N.º" (handwritten)

Em Branco



**Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem -  
MG**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001828

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/08/18001828**

<b>Número / Ano</b>	001828/2021
<b>Data / Horário</b>	18/08/2021 - 08:18:13
<b>Assunto</b>	Parecer Jurídico - Procedimento de Dispensa de Licitação - Seguro do Carro do Legislativo.
<b>Interessado</b>	Felipe Tomé Mota e Silva
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	PARECER
<b>Número Páginas</b>	9
<b>Emitido por</b>	Felipe

Câmara Municipal de Santana da Vargem  
102  
Folha N.º

Em Branco

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 18.304.552-X DATA DE EMISSÃO 16/JUL/2011

ROBERTO DE SOUZA DIAS

PLACADO JOÃO DE SOUZA DIAS

E MARIA EDIGNA DE SOUZA

S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 06/JUN/1968

SÃO PAULO-SP  
VL. MATILDE  
CC: LV.B74 / FLS.275 / N.022122  
PIS: 12193321452

115838468/83

188 Delegado Divisório  
Roberto de Souza Dias Diretor de IRGCD-SP/SP  
LEI Nº 7.113 DE 28/03/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

8210-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

RICARDO

Ass. Paulo

Câmara Ymiré de Santanu de Margem  
Folha N.º 103



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102271206201338323233-1  
Data: 12/06/2020 19:10:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC82422-W9C0;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Câmara União do Santana da Varginha  
Folha N.º \_\_\_\_\_

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
28.543.390-8  
16/OUT/2006

NEIDE OLIVEIRA SOUZA

JOSE ZITO DE SOUZA

E ZENILDA VIRGILIA DE OLIVEIRA SOUZA

BOQUIRA - BA

BOQUIRA BA  
BOQUIRA

CN: LV.A20 / FLS. 141V/N.011573

205408568/51

07/JUN/1974

ASSISTENTE DO DIRETOR DE REGISTRO CIVIL E IDENTIDADE  
LEI Nº 7.116 DE 19/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

8000-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DO BRASIL

BOU-04377

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Neide Oliveira Souza

POLEGAR DIREITO



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 102271206201338323233-2  
Data: 12/06/2020 19:10:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC82423-L8P2;



CNPJ: 06.876-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ADMINISTRAÇÃO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
 ARQUIVO NACIONAL DE FAMILIARIDADE

RENATO HENRIQUE PINTO NASCIMENTO

DOC. IDENTIFICAD / Org. EMISSOR / UF  
 36641713 SSP/SP

CPF DATA NASCIMENTO  
 359.649.998-40 27/10/1989

FILIAÇÃO  
 RENATO RODRIGUES NASCIMENTO  
 FATIMA REGINA MONTEIRO PINTO NASCIMENTO

PERMISSÃO ACC CAT. (VAB)  
 14/01/2024 20/02/2009 E

NP REGISTRO VALOR VAB 1ª FAMILIARIDADE  
 04580004803 14/01/2024 20/02/2009

OBSERVAÇÕES

*Renato Henrique Pinto Nascimento*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 SAO PAULO, SP 15/01/2019

10452041206  
 SP961051043

Paulo Roberto Falcão Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP  
 Assessoria Jurídica Detran-SP

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1718777529

PROIBIDO PLASTIFICAR 1718777529

*Câmara Municipal de Santos - SP  
 Folha N.º 104*



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 102271206201338323233-3  
 Data: 12/06/2020 19:10:16  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC82424-VAJ4;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB







REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1200854050

VALIDO

NOME  
 ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 29916899 SSP/SP

CNPJ  
 226.772.278-00

DATA NASCIMENTO  
 22/11/1984

PLACAO  
 GILBERTO DE OLIVEIRA S  
 ILVA  
 SONIA REGINA DE OLIVEI  
 RA SILVA

PERMISSÃO  
 B

ACC  
 B

CAT. HAR.  
 B

Nº REGISTRO  
 03533288633

VALIDADE  
 05/02/2021

IP HABILITACAO  
 11/03/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 SAO PAULO, SP

DATA EMISSAO  
 05/02/2016

Daniel Amunberg 00004610261  
 Daniel Amunberg Diretor-Executivo do Detran-SP  
 57804285330

DETRAN-SP (SAO PAULO)

PRECIBO PLASTIFICAR  
 1200854050

*Câmara Munic. de Santana da Vargem*  
*Process N.º*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º  
 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008  
 O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://sedeodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/102271206201338323233



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 102271206201338323233-6  
 Data: 12/06/2020 19:10:16  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC82427-L700;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
 Titular



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CÍVEIS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1785604893

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1785604893

NOME: VICTOR HUGO ROMIO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 29725337 SSP/SP

CPF: 213.081.258-95 DATA NASCIMENTO: 26/12/1979

RELACIONADO: JOSE ROMIO LEONILDA BERNARDES ROMIO

PERMITEÇÃO: ACC CAT. FINAL: TI

Nº REGISTRO: 03129303732 VALIDADE: 04/02/2024 1ª HABILITAÇÃO: 25/03/1998

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 05/02/2019

30878156591  
 SP964294940

SÃO PAULO

*Cláudia Maria de Santana da Silva*  
 106  
 Fôlha N.º

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://sacodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102271206201338323233



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 102271206201338323233-7  
 Data: 12/06/2020 19:10:16  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC82428-EDRH;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/06/2020 19:17:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 102271206201338323233-1 102271206201338323233-7

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b114ad36d706b8bf86b026ccffa119d209b0fc7c8472ff50cc00a7ddfa44b6a2c2a4ab04c219a08d3e7e1ec5e5920  
 3c45c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



*Câmara União de Santana da Virgem*  
 Folhas N.º \_\_\_\_\_



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



61.198.164/0001-60

PORTO SEGURO  
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Av. Rio Branco, 1489  
Rua Guaianases, 1238

Campos Elíseos - CEP 01.205-905  
SÃO PAULO


**PORTO  
SEGURO** 

SEGUROS

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob. o n.º 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, por intermédio de seus representantes legais abaixo assinados, declara, sob as penas da rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º, da Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seus quadros de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

São Paulo, 19 de Julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
NEIDE OLIVEIRA SOUZA  
PROCURADORA  
RG: 28.561.390-8  
CPF: 011.288.57

  
\_\_\_\_\_  
Andreza C. de Oliveira Valdes  
Procurador(a)  
RG: 29.916.899-2 SSP/SP  
CPF: 226.772.278-00

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais  
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905  
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60  
www.portoseguro.com.br

Câmara Munic. de Santana do Parnaíba  
Folha N.º 10710

Em Branco



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

## EXTRATO DISPENSA Nº 09/2021

Extrato do PROCESSO nº. 12/2021 – DISPENSA nº.09/2021.

Objeto: Contratação de serviço de seguro total do veículo oficial Renault Fluence Sedan Privilege 2.0 16v Flex.

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60.

Valor: R\$ 1.499,57 (mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos)

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte: 1.00.000 – REC ORD;

- ficha: 16 01.031.3001.4007.3.3.90.39.0 OUT. SERV. TERC. PESSOAL JURÍDICA orçado: R\$ 40.000,00

Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93

Santana da Vargem, 20 de agosto de 2021.

  
SILMARA GIRLLAINE HONÓRIO  
PRESIDENTE

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 1050

Em Branco



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO**, o PROCESSO nº. 12/2021 – DISPENSA nº. 09/2021, cujo objeto consiste na contratação de serviço de seguro total do veículo oficial Renault Fluence Sedan Privilege 2.0 16v Flex, e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora no certame: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, no valor de R\$ 1.499,57 (mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos)

Santana da Vargem, 20 de agosto de 2021.

  
**SILMARA GIRLAINE HONÓRIO**  
PRESIDENTE

*Câmara Munic. de Santana da Vargem*  
*Folha N.º 109*

Em Branco



# Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

## Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 17.331.400/0001-82 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir\)](#)

*Câmara Munic. de Santos do Paraná*  
*Folha N.º 110*

Em Branco

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.331.400/0001-82

**Razão Social:** HEBERTH ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SE

**Endereço:** RUA LUIZ FURTADO DE ABREU / CENTRO / SANTANA DA VARGEM / MG /  
37195-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/08/2021 a 20/09/2021

**Certificação Número:** 2021082202071329079510

Informação obtida em 30/08/2021 09:41:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Camara Munic. de Santana  
Folha N.º III

Em Branco



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.331.400/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HEBERTH CORRETORA DE SEGUROS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HEBERTH SEGUROS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TONHO MACHADO	NÚMERO 141	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 37.195-000	BAIRRO/DISTRITO SAO LUIZ	MUNICÍPIO SANTANA DA VARGEM	UF MG
-------------------	-----------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HEBERTHSEG@GMAIL.COM	TELEFONE (35) 3858-1418/ (35) 9961-2603
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

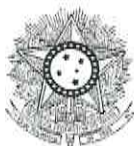
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/08/2021 às 09:35:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Feixa N.º 120

Em Franco



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HEBERTH CORRETORA DE SEGUROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.331.400/0001-82  
Certidão nº: 26682135/2021  
Expedição: 30/08/2021, às 09:36:40  
Validade: 25/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HEBERTH CORRETORA DE SEGUROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.331.400/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Câmara Munic. de Santana - RJ

Folha N.º 130

Em Branco





**RECIBO - REQUERIMENTO DE PROTOCOLO Nº 001867/001/2021 de 30/08/2021 14:49:22**

**Requerente** CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM  
**Setor Inicial** 1 - GABINETE DO PREFEITO  
**Assunto** 08 - GABINETE / 01 - ENCAMINHAMENTO

**Documento** 00.589.501/0001-55

**Senha Internet** ND380626

**Previsão**

14,09,2021

  
Setor Responsável

*Câmara Municipal de Santana da Vargem*

Folha N.º 130

Em Branco



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50**  
**FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

**OFÍCIO Nº 272/2021**

**ASSUNTO:** Encaminhamento

**SERVIÇO:** Gabinete do Presidente

**DATA:** Santana da Vargem, 30 de agosto de 2021

Senhor Prefeito.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio do presente, encaminhar para publicação no Diário Oficial o Extrato de Dispensa nº 09/2021.

Encaminhamos a mídia digital por e-mail para o endereço [juridico@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:juridico@santanadavargem.mg.gov.br).

Atenciosamente.

  
**SILMARA GIRLLAINE HONORIO**  
PRESIDENTE

EXMO SR.  
**JOSE ELIAS FIGUEIREDO**  
DD. PREFEITO MUNICIPAL  
SANTANA DA VARGEM/MG

*Câmara Municipal de Santana da Vargem*  
Folha Nº 115

Em Branco



Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem -  
MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001906

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02021/08/30001906

<b>Número / Ano</b>	001906/2021
<b>Data / Horário</b>	30/08/2021 - 09:58:52
<b>Assunto</b>	Encaminha para publicação no Diário Oficial o Extrato de Dispensa nº 09/2021.
<b>Interessado</b>	Silmara Girlaine
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Ofício Expedido
<b>Número Páginas</b>	1
<b>Emitido por</b>	Kainne

Câmara Municipal de Santana da Vargem  
Feita N.º 116

Em Branco



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 603

segunda-feira, 30 de agosto de 2021

**Sumário**

## Sumário 1

Poder Legislativo..... 1

Licitações ..... 1

↳ Extrato do PROCESSO nº.  
16/2021 – INEXIGIBILIDADE  
nº.13/2021.....1

↳ Extrato do PROCESSO nº.  
16/2021 – INEXIGIBILIDADE  
nº.13/2021.....1

↳ Extrato do PROCESSO nº.  
16/2021 – INEXIGIBILIDADE  
nº.13/2021.....2

↳ Extrato do PROCESSO nº.  
12/2021 – DISPENSA nº.09/2021.2

Poder Executivo..... 3

Licitações ..... 3

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO .....3

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO .....4

PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
161/2021 INEXIGIBILIDADE Nº

013/2021 5

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO .....5

Poder Legislativo

Licitações

Extrato do PROCESSO nº. 16/2021 –  
INEXIGIBILIDADE nº.13/2021.

Objeto: Contratação de Serviços de  
cartório.

Contratado: SANTANA DA VARGEM  
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL, inscrita  
no CNPJ: 21.406.780/0001-44.

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

fonte: 1.00.000 – REC ORD;

ficha: 15;

natureza:

01.03.01.01.031.3001.4007.3.3.90.36.00 –

OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS –

PESSOA JURIDICA;

orçado: R\$ 40.000,00.

Base Legal: Art. 25, inciso I da Lei 8666/93

Santana da Vargem, 23 de agosto de 2021.

SILMARA GIRLAINE HONÓRIO  
PRESIDENTE

Extrato do PROCESSO nº. 16/2021 –  
INEXIGIBILIDADE nº.13/2021.

Camara Munic. de Santana da Vargem  
Folha Nº. 117



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 603 segunda-feira, 30 de agosto de 2021**

Objeto: Contratação de Serviços de cartório.

Contratado: SANTANA DA VARGEM CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL, inscrita no CNPJ: 21.406.780/0001-44.

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

fonte: 1.00.000 – REC ORD;

ficha: 15;

natureza:

01.03.01.01.031.3001.4007.3.3.90.36.00 –

OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS –

PESSOA JURIDICA;

orçado: R\$ 40.000,00.

Base Legal: Art. 25, inciso I da Lei 8666/93

Santana da Vargem, 23 de agosto de 2021.

**SILMARA GIRLAINE HONÓRIO**  
PRESIDENTE

**Extrato do PROCESSO nº. 16/2021 –**  
**INEXIGIBILIDADE nº.13/2021.**

Objeto: Contratação de Serviços de cartório.

*Câmara Munic. de Santana da Vargem*  
*Folha Nº 11 de 11*

Contratado: SANTANA DA VARGEM CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL, inscrita no CNPJ: 21.406.780/0001-44.

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

fonte: 1.00.000 – REC ORD;

ficha: 15;

natureza:

01.03.01.01.031.3001.4007.3.3.90.36.00 –

OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS –

PESSOA JURIDICA;

orçado: R\$ 40.000,00.

Base Legal: Art. 25, inciso I da Lei 8666/93

Santana da Vargem, 23 de agosto de 2021.

**SILMARA GIRLAINE HONÓRIO**  
PRESIDENTE

**Extrato do PROCESSO nº. 12/2021 –**  
**DISPENSA nº.09/2021.**

Objeto: Contratação de serviço de seguro total do veículo oficial Renault Fluence Sedan Privilege 2.0 16v Flex.

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60.





# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 603

segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Valor: R\$ 1.499,57 (mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos)

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte: 1.00.000 – REC ORD;

ficha: 16 01.031.3001.4007.3.3.90.39.0

OUT. SERV. TERC. PESSOAL

JURÍDICA orçado: R\$ 40.000,00

Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93

Santana da Vargem, 20 de agosto de 2021.

**SILMARA GIRLAINE HONÓRIO**  
PRESIDENTE

Poder Executivo

Licitações

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas

às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 170/2021, RATIFICO a Dispensa nº 062/2021, visando o 4º **Revisão programada do veículo Placa RFP-4C23/MG - Fiat Ducato da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Contratado:** LAVELI LAVRAS VEÍCULOS LTDA; CNPJ Nº 19.833.425/0001-00, com sede na Avenida Fabio Modesto, nº 997, Bairro Gato Preto, Lavras/MG CEP: 37200-000

**Objeto:** “4º Revisão programada do veículo Placa RFP-4C23/MG - Fiat Ducato da Secretaria Municipal de Saúde.”

**Ficha Orçamentária:** 257

**Dotação Orçamentária:**

0001.0701.10.0301.0402.2029.102.201.3.

3.90.30.00.00--SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ficha Orçamentária:** 260

**Dotação Orçamentária:**

0001.0701.10.0301.0402.2029.102.201.3.

3.90.39.00.00-SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE

18  
Câmara Municipal de Santana da Vargem  
Folha Nº

Em Branco